



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2016

Nº 4.667



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 26, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Altera as Leis 2.575, de 20 de abril de 2012, e 2.665, de 18 de dezembro de 2012, na parte que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O *caput* do art. 3º da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As promoções na PMTO são realizadas, anualmente, em 25 de agosto.” (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 3º da Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As promoções no CBMTO são realizadas, anualmente, em 25 de agosto.” (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DA FAZENDA	5
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	21
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
AEM-TO	27
AGETO	28
DETRAN	29
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	29
IGEPREV-TOCANTINS	29
NATURATINS	30
ITERTINS	33
JUCETINS	33
UNITINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

ATO Nº 942 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 24 de junho de 2016:

1. DENISE VIANA FERNANDES, matrícula 11180935-1, FCA-4;
2. YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA, matrícula 832264-2, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 945 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JACYARA ALVES DA CUNHA RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 985 - DISP, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora YONIZE SOUSA MARANHÃO PAIVA, matrícula 832264-2, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 24 de junho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 988 - EX, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ARLETE PEREIRA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA CCI Nº 989 - DISP, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora JACYARA ALVES DA CUNHA RIBEIRO, matrícula 11179848-1, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA CCI Nº 992 - DISP, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV - FCDS-2 o servidor ADRIANO MARTINS DO CARMO, matrícula 806599-2, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de julho de 2016.

PORTARIA CCI Nº 993 - DISP, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada do Magistério - FCM-3 a servidora ALZERINA RAMOS BRITO, matrícula 325494-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de julho de 2016.

POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015

PROCESSO Nº: 2015.0903.0235.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2015.

CONTRATADA: SSPNET Comércio de Equipamentos de Teleinformática Ltda.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2016.

DATA/ASSINATURA: 01/06/2016.

SIGNATÁRIOS: Cel QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PMTO e Suelismar Caetano Ferreira - Procurador da empresa.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 578, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 11, da Lei Estadual nº 1.588 de 30 de junho de 2005, e em cumprimento a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0005070-83.2014.287.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical do Padrão "I", Referência "C" para o Padrão "II", Referência "C", constantes do Anexo III da Lei 188/2005, retroativo a 29/07/2005, para o servidor VLADIMIR MAGALHAES SEIXAS, C.P.F. nº 032.301.551-49, número funcional 127234/1, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo, com efeitos financeiros a serem implementados na folha de pagamento do mês de agosto de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 172, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 3640/2016/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11514353/1	ALANE COSTA DE OLIVEIRA ABREU	024.789.971-26	30/06/2016
02	11514450/1	ANALIA FERREIRA DE ARAUJO MONTEIRO	591.434.871-49	05/07/2016
03	11514388/1	ANDREA LIMA CARNEIRO	013.576.191-38	05/07/2016
04	11507594/1	ANDREIA JESUS DE SOUZA ABREU	050.488.231-76	30/06/2016
05	206055/6	AUREA PREVIA TO DA SILVA	131.737.311-15	21/04/2016
06	11510218/1	BARBARA CRISTHINA RAMALHO SILVA	035.055.841-85	05/07/2016
07	11510820/1	BRENO HENRIQUE GUIMARAES EVANGELISTA	056.990.871-09	30/06/2016
08	1150570/2	CHIRLENE CARVALHO DOS SANTOS	021.788.811-90	30/06/2016
09	11510498/1	CLAUDIO DAVINO LEITE JUNIOR	065.789.286-69	05/07/2016
10	11509341/1	CLAUDSON FERREIRA MATEUS	879.349.301-00	30/06/2016
11	11126906/2	DANILO ALENCAR DE ANDRADE	977.691.181-15	31/05/2016
12	11128119/2	DANILO GARCIA RUIZ	038.034.959-03	30/04/2016
13	11509350/1	DEBORA SABATINI FABIANO	103.619.977-01	28/06/2016
14	11509422/1	DENISE FERREIRA DA COSTA	983.513.201-10	30/06/2016
15	1182978/3	DOMINGOS NILVO BATISTA SOBRINHO	360.803.061-15	02/06/2016
16	806228/3	DOUGLAS ALVES EPAMINONDAS	687.037.322-15	31/05/2016
17	11511400/1	ELIANE FERREIRA CHAVES PAIVA	690.179.642-00	30/06/2016
18	1157965/4	ELIZA NUNES NETA	026.929.711-16	30/06/2016
19	11510900/1	ELIZETE MOREIRA DA SILVA	005.208.271-71	05/07/2016
20	11512555/1	FABIO AUGUSTO AGUIAR DE FARIA	015.728.981-86	30/06/2016
21	11511435/1	FLAVIA DE SOUZA OLIVEIRA	641.914.861-87	01/07/2016
22	11509368/1	FLAVIANA FERREIRA SILVA ARAUJO	919.030.681-34	28/06/2016
23	11510404/1	FRANCISLAINE REGINA DA SILVA	064.585.068-74	05/07/2016
24	11507713/1	HUGO DE CARLOS MACIEL ROSSONI	788.814.982-00	30/06/2016
25	820018/4	HUGO FERREIRA ALVES	706.592.301-00	02/07/2016
26	1149822/2	JACKELINE GOMES CAVALCANTE	021.324.681-33	30/06/2016

27	11510560/1	JEFFERSON MENDONCA DE SOUSA	033.474.751-19	01/07/2016
28	11510242/1	JHONATHAN CHAVES BARROS	005.681.841-65	30/06/2016
29	52155/3	JOSE MAURICIO BATISTA	004.591.001-49	08/06/2016
30	489879/5	JULIO CESAR DE FIGUEIREDO	388.652.971-15	01/07/2016
31	1149962/2	KARITA MESQUITA RINCON	021.467.751-65	30/06/2016
32	11506903/1	KELEANE CRISTINE MIRANDA BRITO	608.243.833-70	09/06/2016
33	1067168/4	KELLY CELINA RIBEIRO FERREIRA	960.638.231-15	05/07/2016
34	439890/3	LAILA RAMOS VENCIO TEIXEIRA	348.889.691-91	01/07/2016
35	11215950/2	LAMARTINE DE PAULA GUIMARAES	006.176.151-60	30/04/2016
36	669900/3	LEONINA SIRLENE LUCIO DINIZ	557.263.481-88	30/06/2016
37	11509740/1	LETICIA CARVALHO BUENO	039.254.531-48	01/07/2016
38	1120786/2	LIVIA VIEIRA FERREIRA	004.943.901-40	21/06/2016
39	1157779/4	LUCILEIA FERREIRA DOS SANTOS	026.720.461-23	30/06/2016
40	11514507/1	LUCIVANIA GONCALVES DA SILVA	032.634.781-09	05/07/2016
41	11494379/1	LUIZA LELIS NEVES LIMA	017.154.721-79	31/03/2016
42	1070673/4	LUIZA NUNES SOUSA	964.778.141-53	30/06/2016
43	871993/3	LUZINEIJA DOURADO DA SILVA	778.947.821-49	30/06/2016
44	151315/3	MARCIA CRISTINA DIAS RODRIGUES TEIXEIRA	059.208.076-52	30/06/2016
45	789280/3	MARIA CELIA MOREIRA DA SILVA	645.247.441-34	30/06/2016
46	11509007/1	MARIA HELENA PEREIRA LOPES	054.670.761-08	30/06/2016
47	11457040/2	MARIO ROBERTO DE AZEVEDO BITTENCOURT	083.151.248-20	30/06/2016
48	11508795/1	NATHALLIA LINO PIRES	015.998.661-37	30/06/2016
49	11509724/1	OSLEIA RIBEIRO DE SOUSA MARTINS	023.774.281-00	05/07/2016
50	11514310/1	PATRICIA GONTIJO OLIVEIRA	838.254.361-87	30/06/2016
51	11511982/1	RAINEL CAMPOS LEITE	043.546.531-76	05/07/2016
52	11512342/1	RAUL FRANKLIN DURAND FARFAN	545.231.252-87	03/07/2016
53	11510250/1	REGIANE DE SOUSA PAULA	600.204.311-04	30/06/2016
54	11510803/1	RENATA RIBEIRO DA SILVA BRAGA	033.671.821-76	01/07/2016
55	11503610/1	ROGER SETUBAL TRINDADE	493.922.200-49	31/05/2016
56	11507438/1	ROSEANE CABRAL JORGE	009.051.021-69	09/06/2016
57	11129492/3	SHEILA GOMES SOBRINHO DE SOUSA	010.246.421-94	30/06/2016
58	682552/7	SIRLEIA DE CARVALHO TOLEDO	574.811.301-59	30/06/2016
59	11493844/1	THAYANNE ALMEIDA DINIZ	009.493.821-08	14/04/2016
60	11508841/1	THIAGO GUILARDOUCCI IKEDA	974.986.371-20	30/06/2016
61	424174/3	VERA LUCIA SOARES PINHEIRO COELHO	336.068.621-72	05/07/2016
62	11510358/1	WAYNNE CRISTINNE BRAGA DOS SANTOS	002.682.452-31	05/07/2016
63	978027/3	WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	863.332.591-87	30/06/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.338/2016

INTERESSADO(A): JANETE RODRIGUES DE SENA MOURÃO VERAS
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 895225/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 725 - CSS, de 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.632, de 03 de junho de 2016, apostilada pelas Apostilas CCI nos 62, de 09 de junho de 2016 e 68, de 1º de julho de 2016, que cedeu a servidora em referência ao Estado do Ceará, no período de 03.06.2016 a 31.12.2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 03 de junho de 2016, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Janete Rodrigues de Sena Mourão Veras, por meio do Despacho nº 1.381, de 10 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.579, de 14 de março de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dias(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.339/2016

INTERESSADO(A): PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 537047/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 725 - CSS, de 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.632, de 03 de junho de 2016, apostilada pelas Apostilas CCI nos 62, de 09 de junho de 2016 e 68, de 1º de julho de 2016, que cedeu o servidor em referência ao Estado do Ceará, no período de 03.06.2016 a 31.12.2016, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica, e considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 03 de junho de 2016, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Paulo Fernando Mourão Veras, por meio do Despacho nº 1.382, de 10 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.579, de 14 de março de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.347/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/001118
 INTERESSADO(A): VINÍCIUS SALVADOR COELHO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Escrivão de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 62720/1
 CPF: 006.438.001-74
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 75, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Vinícius Salvador Coelho, por meio do Despacho nº 4.254, de 26 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.951, de 02 de setembro de 2013, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 19.06.2016 a 18.06.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.346/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/001047
 INTERESSADO(A): JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 221238/1
 CPF: 153.669.016-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Aparecido do Nascimento Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Secretário de Assuntos Raciais da Força Sindical, Instância do Tocantins, no período de 01.08.2016 a 23.05.2017, com remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.348/2016

PROCESSO Nº: 2016/31000/001165
 INTERESSADO(A): RUBISMAR JOSÉ DOS SANTOS
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Agente de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 731022/2
 CPF: 604.957.231-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rubismar José dos Santos, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, no período de 08.07.2016 a 01.10.2016, ressaltando-se que já havia concessão de Licença para Tratamento de Saúde no período de 07.06.2016 a 07.07.2016.

Após, retornem-se os respectivos autos ao(à) Secretaria da Segurança Pública, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do servidor interessado, como candidato ao cargo eletivo de Vereador(a), do município de Santa Rita do Tocantins, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de Julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.349/2016

PROCESSO Nº: 2016/34430/003464
 INTERESSADO(A): JEUDI TEIXEIRA DE SOUZA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
 NÚMERO FUNCIONAL: 924158/2
 CPF: 817.121.111-91
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
 MUNICÍPIO: Buriti do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, e ainda com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 20, §§ 11 e 12, bem como nos termos do art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 3.978, de 1º de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.656, 06 de julho de 2016, que concedeu Licença para Atividade Política, ao servidor Jeudi Teixeira de Souza no interstício de 20.07.2016 a 01.10.2016, a fim de considerar concedida no período de 02.07.2016 a 01.10.2016, considerando suspensão de férias por meio da Portaria nº 220, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.650, de 29 de junho de 2016, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de julho de 2016.

DESPACHO Nº 4.350/2016

PROCESSO Nº: 2016/34430/003701
 INTERESSADO(A): ADRIANO DA SILVA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Operador de Microcomputador
 NÚMERO FUNCIONAL: 34610/1
 CPF: 000.844.133-28
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Seccional
 MUNICÍPIO: Itaguatins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adriano da Silva, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, no período de 31.07.2016 a 01.10.2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 01.07.2016 a 30.07.2016.

Após, retornem-se os autos ao(à) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, para que seja acostado ao feito, cópia da Ata da Convenção Partidária de escolha do(a) servidor(a) interessado(a), como candidato(a) ao cargo eletivo de Vereador(a) do município de Itaguatins, bem como cópia do registro da candidatura deferido pela Justiça Eleitoral, nos termos do Termo de Compromisso subscrito por ocasião da formulação do requerimento.

Após, retornem-se-nos para fins de arquivamento.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de julho de 2016.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA**

PORTARIA Nº 037/SECOM, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe fora atribuído pelo Ato nº 11, publicado dia 02 de janeiro de 2015, no DOE nº 4.288, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos da gestão;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando à contratação de empresa especializada em serviço de mudança e transporte rodoviário, para prestação de serviços de desmontagem e embalagem dos mobiliários e demais equipamentos do Anexo I desta Secretaria, que mudará sua sede para Avenida NS 02, Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas-TO, no valor de R\$ 7.690,00 (sete mil, seiscentos e noventa reais), em favor da empresa PHA Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ nº 14.619.014/0001-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, aos 20 dias do mês de julho de 2016.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 0312-016.118-1**

RECLAMANTE: FELTRIM E SALVADOS SS LTDA

RECLAMADA: BL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ÚNICA MÓVEIS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ÚNICA MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.293.088/0001-66, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento de nº 111 datado 05/09/2012, no qual deliberou-se por sua exclusão do pólo passivo da reclamação consumerista em tela.

Palmas/TO, 08 de julho de 2016.

F.A. Nº 0312-016.118-1

RECLAMANTE: FELTRIM E SALVADOS SS LTDA

RECLAMADA: BANCO ABN AMRO REAL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO ABN AMRO REAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.066.408/0489-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa de 02/06/2015, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$425.597,44 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de julho de 2016.

F.A. Nº 0314-039.635-7

RECLAMANTE: ÂNGELA CARVALHO SILVA

RECLAMADA: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 945 datado de 03/03/2016, no qual concluiu-se pela improcedência da reclamação consumerista em tela, bem como seu encaminhamento ao Superintendente para julgamento em 2ª instância nos termos do art. 52 do Decreto de nº 2.181/1997.

Palmas/TO, 14 de julho de 2016.

F.A. Nº 1013-044.841-1

RECLAMANTE: FERNANDO COELHO BATISTA

RECLAMADA: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.551.765/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 944 datado 15/06/2015, no qual o deliberou-se por sua exclusão do polo passivo da reclamação consumerista em tela.

Palmas/TO, 07 de julho de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAL DE RETIFICAÇÃO**F.A. Nº 0313-047.142-1**

RECLAMANTE: ALBINO ALVES DO VALE

RECLAMADA: DENISE PEREIRA DA SILVA - ME/ELETRO-SONHOS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, publicada na edição do D.O nº 4.489 de 03 de novembro de 2015, fls. 8, onde se lê: "no valor de R\$18.442,56 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), Leia-se: "no valor de R\$ 36.885,12 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)", ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 632, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria SEFAZ Nº 619, de 13 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.662, de 14 de julho de 2016, que designa o servidor NATANAEL FARIAS LIMA, CPF nº 985.513.881-34, matrícula nº 1085875-4, Operador de Máquinas Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Palmeiras do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização Tocantinópolis, durante impedimentos ou afastamentos de EMERSON GONÇALVES VAZ, CPF Nº 785.382.541-20, matrícula nº 879165-1, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 633, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

VALDIJANE ALVES MELO, CPF nº 003.275.283-03, matrícula nº 1117920-2, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Assessoria Econômica desta Secretaria, durante impedimentos ou afastamentos de MÁRCIO FERREIRA LIMA, CPF Nº 783.758.351-53, matrícula nº 876991-2, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

PORTARIA SEFAZ Nº 634, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 15, IX, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, aprovado pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Patrimônio Imobiliário para promover o levantamento de todos os imóveis pertencentes à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, inclusive em processo de aquisição, visando a regularização junto aos órgãos públicos e serventias de registro de imóveis.

Art. 2º Designar os servidores CRISTIANO CÂMARA REIS, CPF nº 560.768.191-20, matrícula nº 673514-1, Gestor Público Fazendário; NELLY MARIZA DA LUZ MATEUS, CPF nº 800.217.868-87, matrícula nº 897611-3, Gestor Público Fazendário; GEOVANI CALDAS DA SILVA, CPF nº 001.464.389-14, matrícula nº 1279068-1, Contador; HUMBERTO SILVA, CPF nº 521.266.681-34, matrícula nº 632032-1 Gestor Público Fazendário; lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, para, sob a presidência do primeiro e coordenação do segundo, realizarem trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica a Comissão credenciada a requisitar documentos relativos ao patrimônio imobiliário, perante qualquer repartição pública e serventias do registro de imóveis.

Art. 4º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

Art. 5º A Comissão fica vinculada à Superintendência de Administração e Finanças e de Projetos Tecnológicos da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 635, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no §3º, do art. 17-A, do Decreto nº 3.114, de 21 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 573, de 05 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.656, de 06 de julho de 2016, que dispõe sobre a autorização de fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora CARLLA SOARES DE FRANÇA, CPF nº 950.266.651-87, matrícula nº 1059394-2, Economista, suspensas pela Portaria da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN nº 252, de 15 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.215, de 17 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

ONDE SE LÊ: AUTORIZAR, no período de 1º a 30 de agosto de 2016; LEIA-SE AUTORIZAR, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2013

Celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAZ e SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. - Processo nº 2013/2524/000109

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 25.043.514/0001-55, neste ato representada legalmente pelo seu titular EDSON RONALDO NASCIMENTO, em conformidade ao disposto do art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, registra por meio deste Termo de Apostilamento as cláusulas e condições seguintes, no Contrato nº 62/2013, firmado em 24/10/2013, objetivando o reajuste dos preços contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato será reajustado a partir de 24 de outubro de 2015 para o valor de R\$ 154.529,68 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme memória de cálculo anexo, devido ao reajuste dos preços contratuais previsto no §4º da Cláusula Quinta - Da Repactuação de Preços, do mencionado instrumento, conforme abaixo demonstrado:

Índice adotado	IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IBGE)
Período de Reajuste	10.2014 a 09.2015
Cálculo do reajustamento - Fator de Correção	9,4931800 %
Valor do contrato	R\$ 154.529,68 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)
Valor do reajuste	R\$ 13.397,89 (treze mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as demais condições contratuais pactuadas.

Palmas - TO 19 de Maio de 2016.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 061/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 061/2016 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresas: RCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 20.771.494/0001-15

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UND	Trena de roda digital com precisão de 99%, visor LCD, painel de controle no cabo, cabo retrátil, roda emborrachada antideslizante, botões com proteção contra água e poeira; suporte para manter a trena em pé; capacidade de realização de distâncias de até 9.999,99m; itens inclusos: trena, bolsa de transporte, carregador de pilha e pilhas recarregáveis.	LEETOOLS	251,50	12.575,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.575,00

VALOR GLOBAL R\$ 12.575,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos referidos equipamento devera ser efetuado no horário de funcionamento desta Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, junto a Gerencia de Apoio Administrativo na sede do Almoarifado da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, Localizado na Quadra 112 Sul, Rua SR- 5, Lote 35, Centro, CEP: 77002-172 Palmas - TO.

b) A entrega dos equipamentos deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contando a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 20 de julho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeiro (a)

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário

Empresa:

RCL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 091/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 091/2016 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 09.049.833/0001-11

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.800	Frasco	Vacina contra febre aftosa para rebanhos indígenas frascos de 50ml, contendo 10 doses.	AFTOVACIN OLEOSA	19,67	35.406,00
VALOR TOTAL						R\$ 35.406,00

VALOR GLOBAL: R\$ 35.406,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-01, Lote 44, - Palmas - TO, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

b) Prazo de entrega máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do envio da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a emissão da nota fiscal e após a entrega do objeto solicitado, uma vez observado que o material está em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 20 de julho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeiro (a)

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

Empresa:

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 103/2016. Abertura dia 03.08.2016 às 09h00min visando à aquisição de material de consumo (abraçadeira, dobradiça, puxadores de armário, etc.), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.758/3100/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira. MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 136/2016. Abertura dia 03.08.2016 às 14h30min visando à aquisição de pneus, para atender às necessidades da SEMARH, Proc. 00.052/3900/2016, Recursos Hídricos Pregoeiro. KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 092/2016. Abertura dia 03.08.2016 às 16h30min visando à aquisição de uniformes, para atender às necessidades da CAMIL, Proc. 00.033/0907/2016, Recurso: Tesouro Pregoeiro. KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. AMPLA CONCORRÊNCIA E SISTEMA DE COTA TIPO I.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 20 de julho de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016 - Bimestre MAIO / JUNHO
PLANO FINANCEIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun de 2016	Jan a Jun de 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	300.319.004,00	300.319.004,00	309.811.779,62	394.416.665,60
RECEITAS CORRENTES	300.319.004,00	300.319.004,00	173.009.400,08	394.416.665,60
Receita de Contribuições dos Segurados	298.579.004,00	298.579.004,00	166.102.724,50	162.682.762,26
Pessoal Civil	245.967.608,00	245.967.608,00	133.144.054,29	134.488.163,36
Ativo	236.487.608,00	236.487.608,00	127.524.411,38	130.044.500,54
Inativo	7.920.000,00	7.920.000,00	4.681.466,14	3.700.056,93
Pensionista	1.560.000,00	1.560.000,00	938.176,77	743.605,89
Pessoal Militar	52.611.396,00	52.611.396,00	32.958.670,21	28.194.598,90
Ativo	45.440.000,00	45.440.000,00	28.159.572,49	24.937.504,90
Inativo	6.831.396,00	6.831.396,00	4.571.657,93	3.098.754,05
Pensionista	340.000,00	340.000,00	227.439,79	158.339,95
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	2.776.407,87	230.921.764,36
Receitas Imobiliárias	-	-	17.000,00	18.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	2.759.407,87	230.903.764,36
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.740.000,00	1.740.000,00	4.130.267,71	812.138,98
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.210.000,00	1.210.000,00	2.730.479,07	586.486,89
Demais Receitas Correntes	530.000,00	530.000,00	1.399.788,64	225.652,09
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	401.620.996,00	401.620.996,00	136.802.379,54	182.902.480,99
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	701.940.000,00	701.940.000,00	309.811.779,62	577.319.146,59

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun de 2016	Jan a Jun de 2015	Jan a Jun de 2016	Jan a Jun de 2015	Jan a Jun de 2016	Jan a Jun de 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	701.340.000,00	700.840.000,00	299.985.128,97	227.829.254,81	290.500.175,85	219.793.902,83	-	-
ADMINISTRAÇÃO	24.884.457,00	25.384.457,00	7.433.097,55	6.409.254,81	4.564.345,06	3.596.214,61	-	-
Despesas Correntes	21.530.021,00	20.730.021,00	7.284.068,00	5.842.378,31	4.425.673,74	3.451.773,11	-	-
Despesas de Capital	3.354.436,00	4.654.436,00	149.029,55	566.876,50	138.671,32	144.441,50	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	676.455.543,00	675.455.543,00	292.552.031,42	221.420.000,00	285.935.830,79	216.197.688,22	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	676.455.543,00	675.455.543,00	292.552.031,42	221.420.000,00	285.935.830,79	216.197.688,22	-	-
Pessoal Civil	676.455.543,00	675.455.543,00	291.585.000,00	220.650.000,00	285.228.283,40	215.924.246,88	-	-
Aposentadorias	588.080.565,00	588.080.565,00	256.360.000,00	191.650.000,00	251.044.246,17	188.203.042,27	-	-
Pensões	83.724.792,00	83.724.792,00	35.225.000,00	29.000.000,00	34.184.037,23	27.721.204,61	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	4.650.186,00	3.650.186,00	967.031,42	770.000,00	707.547,39	273.441,34	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.650.186,00	3.650.186,00	967.031,42	770.000,00	707.547,39	273.441,34	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	600.000,00	1.100.000,00	700.000,00	570.000,00	626.941,86	496.009,62	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	701.940.000,00	701.940.000,00	300.685.128,97	228.399.254,81	291.127.117,71	220.289.912,45	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	-	-	9.126.650,65	348.919.891,78	18.684.661,91	357.029.234,14	-	-

2/2

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
Reserva de Contingência			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
	2016	2015	
Caixa	-	-	-
Bancos Conta Movimento	-	50.946.452,63	4.801.265,69
Investimentos	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	13.099.843,08	12.961.171,76

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun de 2016	Jan a Jun de 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	401.620.996,00	401.620.996,00	136.802.379,54	182.902.480,99
Receita de Contribuição Patronal	395.480.000,00	395.480.000,00	105.599.684,65	171.499.842,18
Pessoal Civil	345.210.000,00	345.210.000,00	94.864.695,33	152.627.017,89
Ativo	345.210.000,00	345.210.000,00	94.864.695,33	152.627.017,89
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	50.270.000,00	50.270.000,00	10.734.989,32	18.872.824,29
Ativo	50.270.000,00	50.270.000,00	10.734.989,32	18.872.824,29
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	6.140.996,00	6.140.996,00	31.202.694,89	11.402.638,81
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	401.620.996,00	401.620.996,00	136.802.379,54	182.902.480,99

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun de 2016	Jan a Jun de 2015	Jan a Jun de 2016	Jan a Jun de 2015	Jan a Jun de 2016	Jan a Jun de 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	600.000,00	1.100.000,00	700.000,00	570.000,00	626.941,86	496.009,62	-	-
Despesas Correntes	600.000,00	1.100.000,00	700.000,00	570.000,00	626.941,86	496.009,62	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	600.000,00	1.100.000,00	700.000,00	570.000,00	626.941,86	496.009,62	-	-

FONTE: SIAFEM - 15/07/2015

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016 - Bimestre MAIO / JUNHO
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun de 2016	Jan a Jun de 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	520.658.592,00	520.658.592,00	365.376.084,65	15.153.244,49
RECEITAS CORRENTES	520.658.592,00	520.658.592,00	365.376.084,65	15.153.244,49
Receita de Contribuições dos Segurados	27.482.392,00	27.482.392,00	11.240.462,43	10.859.682,29
Pessoal Civil	24.322.392,00	24.322.392,00	10.402.679,63	9.184.455,10
Ativo	24.322.392,00	24.322.392,00	10.401.673,66	9.184.455,10
Inativo	-	-	715,41	-
Pensionista	-	-	290,56	-
Pessoal Militar	3.160.000,00	3.160.000,00	837.782,80	1.675.227,19
Ativo	3.160.000,00	3.160.000,00	837.782,80	1.675.227,19
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-
Receita Patrimonial	491.494.200,00	491.494.200,00	354.135.589,17	4.293.562,20
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	491.214.200,00	491.214.200,00	353.434.498,12	4.293.562,20
Outras Receitas Patrimoniais	240.000,00	240.000,00	701.091,05	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.682.000,00	1.682.000,00	33,05	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	31.410.000,00	31.410.000,00	9.491.922,45	11.846.805,42
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	552.068.592,00	552.068.592,00	374.868.007,10	27.000.049,91

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun de 2016	Jan a Jun de 2015	Jan a Jun de 2016	Jan a Jun de 2015	Jan a Jun de 2016	Jan a Jun de 2015
			DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	552.068.592,00	552.068.592,00	299.500,00	-	232.111,86
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	552.068.592,00	552.068.592,00	299.500,00	-	232.111,86	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	552.068.592,00	552.068.592,00	299.500,00	-	232.111,86	-	-	-
Pessoal Civil	552.068.592,00	552.068.592,00	299.500,00	-	232.111,86	-	-	-
Aposentadorias	962.500,00	562.500,00	62.500,00	-	48.847,47	-	-	-
Pensões	137.500,00	537.500,00	237.000,00	-	183.264,39	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	550.968.592,00	550.968.592,00	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	552.068.592,00	552.068.592,00	299.500,00	-	232.111,86	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	-	-	374.568.507,10	27.000.049,91	374.635.895,24	27.000.049,91	-	-

2/2

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva de Contingência	550.968.592,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2016
Caixa	-
Bancos Conta Movimento	5.587.398,15
Investimentos	3.812.820.264,42
Outros Bens e Direitos	-
	2015
	-
	77.818,85
	3.619.180.134,71

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun de 2016	Jan a Jun de 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	31.410.000,00	31.410.000,00	9.491.922,45	11.846.805,42
Receita de Contribuição Patrimonial	31.410.000,00	31.410.000,00	7.389.127,89	11.375.757,11
Pessoal Civil	27.780.000,00	27.780.000,00	6.631.533,94	10.016.757,43
Ativo	27.780.000,00	27.780.000,00	6.631.533,94	10.016.757,43
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	3.630.000,00	3.630.000,00	757.593,95	1.358.999,68
Ativo	3.630.000,00	3.630.000,00	757.593,95	1.358.999,68
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	2.102.794,56	471.048,31
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX)	31.410.000,00	31.410.000,00	9.491.922,45	11.846.805,42

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun de 2016	Jan a Jun de 2015	Jan a Jun de 2016	Jan a Jun de 2015	Jan a Jun de 2016	Jan a Jun de 2015
			ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016 - Bimestre MAIO / JUNHO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	31 de Dezembro 2015 (a)	30 de Abril de 2016 (b)	30 de Junho de 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.270.150.236,68	3.163.803.373,99	3.030.058.996,52
DEDUÇÕES (II)	746.564.103,88	904.486.996,97	954.376.446,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	760.317.340,25	823.915.587,52	851.372.044,56
Demais Haveres Financeiros	85.284.534,83	123.524.544,39	139.816.382,10
(-) Restos a pagar processados (Exceto Precatórios)	99.037.771,20	42.953.134,94	36.811.979,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.523.586.132,80	2.259.316.377,02	2.075.682.549,62
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	2.523.586.132,80	2.259.316.377,02	2.075.682.549,62

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	30 de Junho de 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(183.633.827,40)	(447.903.583,18)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA 2016	545.302.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	31 de Dezembro 2015 (a)	30 de Abril de 2016 (b)	30 de Junho de 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	26.148.145.047,83	26.148.145.047,83	26.148.145.047,83
Passivo Atuarial	26.148.145.047,83	26.148.145.047,83	26.148.145.047,83
Demais Dividas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	3.628.224.407,26	3.820.229.361,62	3.873.224.634,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.879.084,54	23.507.101,38	56.533.850,78
Investimentos	3.619.180.134,71	3.792.544.052,25	3.812.820.264,42
Demais Haveres Financeiros	4.176.830,86	4.178.207,99	3.870.519,66
(-) Restos a pagar processados	11.642,85	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	22.519.920.640,57	22.327.915.686,21	22.274.920.412,97
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	22.519.920.640,57	22.327.915.686,21	22.274.920.412,97

FONTE: SIAFEM - 14/07/2016

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.255.503.389,00	3.255.503.389,00	1.427.829.040,65	43,86	
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.525.982.474,00	2.525.982.474,00	1.149.760.338,12	45,52	
ICMS	2.485.671.145,00	2.485.671.145,00	1.120.918.513,95	45,10	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	4.495.664,00	4.495.664,00	3.168.829,86	70,49	
Dívida Ativa do ICMS	19.018.980,00	19.018.980,00	6.521.147,60	34,29	
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	1.285.723,00	1.285.723,00	171.777,06	13,36	
(-) Deduções da Receita do ICMS	(2.489.038,00)	(2.489.038,00)	(143.604,47)	5,77	
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82,§1º)	18.000.000,00	18.000.000,00	19.123.674,12	106,24	
(-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	
1.2 - Receitas Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	27.031.190,00	27.031.190,00	8.416.356,85	31,14	
ITCD	25.929.510,00	25.929.510,00	8.079.161,56	31,16	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	1.112.545,00	1.112.545,00	337.195,29	30,31	
Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	
(-) Deduções da Receita do ITCD	(10.865,00)	(10.865,00)	-	-	
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	222.137.117,00	222.137.117,00	110.705.540,47	49,84	
IPVA	190.992.403,00	190.992.403,00	97.755.155,08	51,18	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	4.282.177,00	4.282.177,00	264.615,31	6,18	
Dívida Ativa do IPVA	22.472.658,00	22.472.658,00	8.820.838,07	39,25	
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	4.389.879,00	4.389.879,00	3.872.575,34	88,22	
(-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(7.643,33)	-	
1.4 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	480.352.608,00	480.352.608,00	158.946.805,21	33,09	
IRRF	480.352.608,00	480.352.608,00	158.952.314,10	33,09	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	(5.508,89)	-	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.516.423.247,00	3.516.423.247,00	1.801.222.577,65	51,22	
Cota-Parte FPE	3.508.934.075,00	3.508.934.075,00	1.798.434.350,02	51,25	
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.151.426,00	1.151.426,00	575.713,14	50,00	
Cota-Parte IPI-Exportação	6.189.869,00	6.189.869,00	2.212.514,49	35,74	
Cota-Parte IOF-Ouro	147.877,00	147.877,00	-	-	
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS = (1+2)	6.771.926.636,00	6.771.926.636,00	3.229.051.618,30	47,68	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
4 - RECEITA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	458.216.109,01	584.720.385,79	282.597.238,34	48,33	
5 - RECEITA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	149.999.999,99	114.527.323,15	55.351.422,80	48,33	
6 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	99.997.000,00	911.420,70	440.492,71	48,33	
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS = (4+5+6)	708.213.109,00	700.159.129,64	338.389.153,85	48,33	
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS = (3-7)	6.063.713.527,00	6.071.767.506,36	2.890.662.464,45	47,61	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
10 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	41.265.384,00	41.265.384,00	18.959.039,55	45,94	
10.1 - Transferência do Salário Educação	15.206.018,00	15.206.018,00	8.494.588,52	55,86	
10.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	1.963.858,55	-	
10.3 - Transferências Diretas - PNAE	18.920.070,00	18.920.070,00	8.742.088,80	46,21	
10.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	
10.5 - Outras Transferência do FNDE	7.134.296,00	7.134.296,00	158.503,68	2,22	
10.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
11 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	46.608.145,00	56.419.145,00	52.569,00	0,09	
11.1 - Transferências de Convênios	46.608.145,00	56.419.145,00	52.569,00	0,09	
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.970.000,00	16.970.000,00	-	-	
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.678.153,00	18.906.127,00	3.469.317,81	1,84	
14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (9+10+11+12+13)	118.521.682,00	133.560.656,00	22.480.926,36	16,83	
FUNDEB					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.107.001.183,00	1.107.001.183,00	543.346.772,78	49,08	
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.1 - 4)]	376.147.869,00	376.147.869,00	172.058.392,73	45,74	
15.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - [20% de 1.2]	5.406.238,00	5.406.238,00	2.254.690,09	41,71	
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.3 - 5)]	22.192.002,00	22.192.002,00	8.789.174,78	39,61	
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	701.786.815,00	701.786.815,00	359.686.869,85	51,25	
15.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	230.285,00	230.285,00	115.142,58	50,00	
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [20% de (2.3 - 6)]	1.237.974,00	1.237.974,00	442.502,75	35,74	
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	774.625.910,00	774.625.910,00	365.205.390,92	47,15	
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	770.515.710,00	770.515.710,00	363.618.294,89	47,19	
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.110.200,00	4.110.200,00	1.587.106,03	38,61	
17-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16.1 - 15)	(336.485.473,00)	(336.485.473,00)	(179.728.487,89)	53,41	

[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	468.686.761,37	-	297.924.247,90	-	-	
18.1 - Com Ensino Fundamental	-	-	278.446.804,93	-	176.996.795,68	-	-	
18.2 - Com Ensino Médio	-	-	190.239.956,44	-	120.927.452,22	-	-	
19 - OUTRAS DESPESAS	774.625.910,00	774.625.910,00	259.894.470,04	33,55	141.073.999,88	18,21	-	
19.1 - Com Ensino Fundamental	460.205.253,13	460.205.253,13	154.403.304,65	33,55	83.812.063,33	18,21	-	
19.2 - Com Ensino Médio	314.420.656,87	314.420.656,87	105.491.165,39	33,55	57.261.936,55	18,21	-	
20-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18+19)	774.625.910,00	774.625.910,00	728.581.231,41	94,06	438.998.247,78	56,67	-	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR	
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								-
21.1 - FUNDEB 60%								-
21.2 - FUNDEB 40%								-
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								-
22.1 - FUNDEB 60%								-
22.2 - FUNDEB 40%								-
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21+22)								-
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)								-
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100 %								81,58
24.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100 %								38,63
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2))%								(20,21)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²								-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c) = (b/a) x 100	
					Até o Bimestre (b)	%		
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.515.928.381,75		1.517.941.876,59		722.665.616,11	47,61	-	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-	-	
28.1 - Creche	-	-	-	-	-	-	-	
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-	
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	671.967.616,43	687.257.040,74	641.530.561,41	93,35	336.790.335,90	49,01	-	
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	460.205.253,13	460.205.253,13	432.850.109,58	94,06	260.808.859,01	56,67	-	
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	211.762.363,30	227.051.787,61	208.680.451,83	91,91	75.981.476,89	33,46	-	
30 - ENSINO MÉDIO	459.100.581,57	469.546.596,26	438.305.428,17	93,35	230.101.325,26	49,01	-	
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	314.420.656,87	314.420.656,87	295.731.121,83	94,06	178.189.388,77	56,67	-	
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	144.679.924,70	155.125.939,39	142.574.306,34	91,91	51.911.936,49	33,46	-	
31 - ENSINO SUPERIOR	23.191.575,00	23.241.575,00	16.457.442,45	70,81	15.448.779,04	66,47	-	
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-	
33 - OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-	
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28+29+30+31+32+33)	1.154.259.773,00	1.180.045.212,00	582.340.440,20	49,35	582.340.440,20	49,35	-	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE							VALOR	
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)								(179.728.487,89)
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								-
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)								1.587.106,03
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								-
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								-
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								-
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)								1.314.000,00
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41) ⁵								(176.827.381,86)
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42) ⁶								759.167.822,06
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁷ ((43) / (8) x 100) % ⁸								26,26
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-	
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	15.206.018,00	15.206.018,00	15.206.018,00	100,00	7.434.590,87	48,89	-	
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.970.000,00	16.970.000,00	14.382.801,95	84,75	230.398,78	1,36	-	
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	93.040.728,00	123.823.246,00	44.729.892,08	36,12	24.037.727,72	19,41	-	
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (45+46+47+48)	110.010.728,00	140.793.246,00	31.702.717,37	22,52	31.702.717,37	22,52	-	
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE = (34+49)	1.264.270.501,00	1.320.838.458,00	614.043.157,57	46,49	614.043.157,57	46,49	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ Até o Bimestre		CANCELADO EM 2016 (j)			
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE								1.314.000,00
51.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								-
51.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								1.314.000,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR	
52 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015								19.360.117,25
53 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE								363.618.284,89
54 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								351.249.907,06
54.1 - Orçamento do Exercício								340.124.406,51
54.2 - Restos a Pagar								11.125.500,55
55 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE								1.587.106,03
56 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 2016								33.315.601,11

Fonte: SIAFEM - 14/07/2016

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁷ Essa cotação poderá ser apresentada somente no último bimestre

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.255.503.389,00	3.255.503.389,00	1.427.829.040,65	43,86%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	25.918.645,00	25.918.645,00	8.079.161,56	31,17%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.501.399.208,00	2.501.399.208,00	1.139.898.597,79	45,57%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	190.992.403,00	190.992.403,00	97.747.550,76	51,18%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	480.352.608,00	480.352.608,00	158.946.805,21	33,09%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.673.285,00	9.673.285,00	3.770.587,26	38,98%
Dívida Ativa dos Impostos	41.491.638,00	41.491.638,00	15.341.985,67	36,98%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.675.602,00	5.675.602,00	4.044.352,40	71,26%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.516.275.370,00	3.516.275.370,00	1.801.222.577,65	51,23%
Cota-Parte FPE	3.508.934.075,00	3.508.934.075,00	1.798.434.350,02	51,25%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.189.869,00	6.189.869,00	2.212.514,49	35,74%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.151.426,00	1.151.426,00	575.713,14	50,00%
Outras	-	-	-	0,00%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	708.213.109,00	700.159.129,64	338.389.153,85	48,33%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	458.216.109,01	584.720.385,79	282.597.238,34	48,33%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	149.999.999,99	114.527.323,15	55.351.422,80	48,33%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	99.997.000,00	911.420,70	440.492,71	48,33%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.063.565.650,00	6.071.619.629,36	2.890.662.464,45	47,61%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	380.851.422,00	380.851.422,00	134.738.625,68	35,38%
Provenientes da União	380.851.422,00	380.851.422,00	134.738.625,68	35,38%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.600,00	5.600,00	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	42.894.000,00	42.894.000,00	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.387.988,00	25.648.988,00	5.921.115,55	23,09%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	446.139.010,00	449.400.010,00	140.659.741,23	31,30%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	1.481.330.584,00	1.485.277.052,00	917.702.659,62	61,79%	839.470.180,27	56,52%	-
Pessoal e Encargos Sociais	982.929.130,00	982.929.130,00	658.597.493,44	67,00%	642.546.974,04	65,37%	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Despesas Correntes	498.401.454,00	502.347.922,00	259.105.166,18	51,58%	196.923.206,23	39,20%	-
DESPESAS DE CAPITAL	193.866.686,00	226.134.225,00	27.873.251,59	12,33%	16.428.345,54	7,26%	-
Investimentos	193.866.686,00	226.134.225,00	27.873.251,59	12,33%	16.428.345,54	7,26%	-
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Amortização da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.675.197.270,00	1.711.411.277,00	945.575.911,21	55,25%	855.898.525,81	50,01%	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	446.259.010,00	486.249.010,00	202.911.973,62	21,46%	138.880.080,93	16,23%	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	316.519.645,00	316.519.645,00	178.632.349,76	18,89%	124.987.063,60	14,60%	-
Recursos de Operações de Crédito	42.899.600,00	82.899.600,00	21.875.832,85	2,31%	11.764.994,43	1,37%	-
Outros Recursos	86.839.765,00	86.839.765,00	2.403.791,01	0,25%	2.128.022,90	0,25%	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	446.259.010,00	486.249.010,00	202.911.973,62	21,46%	138.880.080,93	16,23%	-

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.228.938.260,00	1.225.162.267,00	742.663.937,59	78,54%	717.018.444,88	83,77%	-
---	-------------------------	-------------------------	-----------------------	---------------	-----------------------	---------------	---

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%^{4 e 5}	24,80%
---	---------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]	370.138.949,15
---	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	850.000,00	-	850.000,00	-	-
Inscritos em 2014	734.709,76	734.709,76	-	-	-
Inscritos em 2013	392.086,87	392.086,87	-	-	-
TOTAL	1.976.796,63	1.126.796,63	850.000,00	-	-

(Continua)

(Continuação)

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
TOTAL (IX)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
TOTAL (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre j	% (j/total)x100	Até o Bimestre m	% (m/total)x100	
Administração Geral	71.809.271,00	71.793.351,00	42.970.517,75	4,54%	39.499.713,58	4,61%	-
Normalização e Fiscalização	335.415,00	335.415,00	162.543,02	0,02%	12.844,75	0,00%	-
Tecnologia da Informação	8.700.000,00	8.700.000,00	806.508,55	0,09%	590.060,30	0,07%	-
Formação de Recursos Humanos	9.432.099,00	9.612.099,00	4.798.913,09	0,51%	1.401.969,67	0,16%	-
Assistência ao Portador de Deficiência	3.880.000,00	3.880.000,00	1.154.258,53	0,12%	119.846,46	0,01%	-
Atenção Básica	45.980.870,00	46.320.870,00	22.512.245,56	2,38%	21.636.206,07	2,53%	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.436.906.859,00	1.471.974.361,00	837.065.449,88	88,52%	760.994.776,73	88,91%	-
Suporte Profilático e Terapêutico	23.374.783,00	24.067.688,00	9.643.418,54	1,02%	7.436.343,18	0,87%	-
Vigilância Sanitária	945.177,00	945.177,00	544.089,52	0,06%	435.079,28	0,05%	-
Vigilância Epidemiológica	72.613.496,00	72.533.496,00	25.638.494,83	2,71%	23.681.681,52	2,77%	-
Relações de Trabalho	619.300,00	619.300,00	141.769,61	0,01%	5.208,75	0,00%	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	600.000,00	629.520,00	137.702,33	0,01%	84.795,52	0,01%	-
TOTAL	1.675.197.270,00	1.711.411.277,00	945.575.911,21	100,00%	855.898.525,81	100,00%	-

FONTE: SIAFEM - 15/07/2016

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016 - BIMESTRE MAIO / JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (a)	2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até a Abril (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVO (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	31 de Dezembro de 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	6.304.771.944,72	6.550.863.972,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - 14/07/2016

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2016/ BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO ANEXO 14 (LRF Art.48 - Anexo XVIII)		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		R\$ 1.00	
RECEITAS								
Previsão Inicial					10.161.270.500,00			
Previsão Atualizada					10.162.970.505,00			
Receitas Realizadas					4.353.661.747,24			
Déficit Orçamentário					66.352.856,20			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					75.127.158,00			
DESPESAS								
Dotação Inicial					10.161.270.500,00			
Créditos Adicionais					76.827.163,00			
Dotação Atualizada					10.238.097.663,00			
Despesas Empenhadas					6.158.152.569,83			
Despesas Liquidadas					4.420.014.603,44			
Despesas Pagas					3.671.007.260,61			
Superávit Orçamentário					-			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					6.158.152.569,83			
Despesas Liquidadas					4.420.014.603,44			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					6.550.863.972,79			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					Até o Bimestre			
Regime Geral da Previdência Social								
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					0,00			
Resultado Previdenciário III = (I-II)					0,00			
Regime Próprio da Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário								
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					374.868.007,10			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					232.111,86			
Resultado Previdenciário III = (I-II)					374.635.895,24			
Regime Próprio da Previdência dos Servidores - Plano Financeiro								
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					309.811.779,62			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					291.127.117,71			
Resultado Previdenciário III = (I-II)					18.684.661,91			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta b/a				
Resultado Nominal		545.302.000,00	-447.903.583,18	-82,14				
Resultado Primário		-374.005.000,00	-257.022.805,35	68,72				
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		118.482.529,26	11.853.193,63	69.709.032,57	36.920.303,06			
Poder Executivo		105.736.246,01	11.809.486,25	60.140.623,47	33.786.136,29			
Poder Legislativo		6.623.220,65	7,37	4.778.898,24	1.844.315,04			
Poder Judiciário		3.050.179,20	43.075,65	1.717.251,82	1.289.851,73			
Ministério Público		3.072.883,40	624,36	3.072.259,04	-			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		182.256.520,61	7.449.564,25	73.367.923,19	101.439.033,17			
Poder Executivo		164.059.247,76	6.031.870,13	58.094.206,37	99.933.171,26			
Poder Legislativo		964.079,64	47.234,21	808.562,73	108.282,70			
Poder Judiciário		16.237.035,90	1.310.783,50	13.530.165,08	1.396.087,32			
Ministério Público		996.157,31	59.676,41	934.989,01	1.491,89			
TOTAL		300.739.049,87	19.302.757,88	143.076.955,76	138.359.336,23			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais					
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre				
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		759.167.822,06	25	26,26				
Liquidadas		759.167.822,06						
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-						
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		297.924.247,90	60	81,58				
Liquidadas		297.924.247,90						
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais					
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre				
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		717.018.444,88	12,00	24,80				
Liquidadas		717.018.444,88						
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-						
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente						
Total das despesas/RCL (%)							-	

FONTE: SIAFEM - 15/07/2016

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do EstadoLUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do EstadoEDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário da FazendaMAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral
Contador CRC-TO 001582/OANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**Secretário: **SÉRGIO LEÃO****PORTARIA/SEINF Nº 204, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015 e MP nº 25, de 14 de julho de 2016; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor MARCUS VINICIUS SILVA, matrícula nº 242126-3, Superintendente de Assuntos Jurídicos, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 01/07/2016 a 30/07/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, aos 19 dias do mês de Julho de 2016.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR****PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0608, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 15 (quinze) dias no período de 16/06/2016 a 30/06/2016, das férias, da servidora MARCELIA RIBEIRO TORRES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1131141/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 13/12/2016 a 27/12/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0610, DE 04 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 15 (quinze) dias no período de 16/06/2016 a 30/06/2016, das férias, da servidora JONIMARA GOMES DUARTE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 925564/1, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedê, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/06/2016 a 30/06/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0619, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora JOSYANE BORGES DA SILVA GONCALVES, Médico, matrícula nº 139250/5, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 28 de junho de 2016, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais na Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0624, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora MARTA LAURINDO DE ALMEIDA, Psicólogo, matrícula nº 77670/2, da Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0626, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA JOSE NERES DA SILVA, Médico Veterinário, matrícula nº 584566/2, no Hospital de Referência de Guaraí, retroativo a 16 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2015.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0632, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, 15 (quinze) dias no período de 01/07/2016 a 15/07/2016, das férias, da servidora CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração - FCA-3, matrícula nº 1240129/1, lotada na Gerência de Execução Orçamentária, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0637, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora LUCIMAR SOARES FERREIRA BRANDAO, Assistente Social, matrícula nº 393177/6, do Hemocentro Regional de Palmas para o Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0638, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora NAIR ALVES EVANGELISTA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 406664/3, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0639, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 04/07/2016 a 18/07/2016, para o servidor FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA LEME, Médico, matrícula nº 58856/1, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 16/11/2013 a 30/11/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.712, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.048, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0640, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 11/07/2016 a 25/07/2016, para a servidora GREICE DE CASSIA SOUZA OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 773739/2, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 16/01/2012 a 30/01/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0029, de 09 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.546, de 12 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0641, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora ELEXSANDRA OLIVEIRA NASCIMENTO MORAES, Assessor Especial V - AE-5, matrícula nº 799662/3, para responder interinamente pela Gerência de Gestão da Educação na Saúde, no período de 11/07/2016 a 02/08/2016, em virtude do afastamento por motivo de férias da servidora GILDETE FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo/Gerente de Gestão da Educação na Saúde - DAL-1, matrícula nº 638149/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0642, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença para exercer atividade política, as férias do servidor ARTENIO DUARTE NEVES, Enfermeiro, matrícula nº 756870/1, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 18/07/2016 a 01/08/2016, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0643, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, para a servidora GLEICE GONCALVES PEREIRA CARVALHO, Assistente Administrativo/Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-3, matrícula nº 792023/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.008, de 11 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.202, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0644, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, 15 (quinze) dias no período de 01/07/2016 a 15/07/2016, das férias, da servidora SUYANY DIAS GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1043056/2, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0645, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE, Operador de Microcomputador, matrícula nº 1012762/2, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 1º de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0646, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor VALMIR DE OLIVEIRA AMARAL, Motorista, matrícula nº 470767/3, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 1º de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0647, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor GUY DE BORGONHA MENDES FELIX, Fisioterapeuta, matrícula nº 576831/2, no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, retroativo a 1º de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0648, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença para exercer atividade política, as férias da servidora LUZENICE PEREIRA DA SILVA, Psicólogo, matrícula nº 1113804/1, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 20/07/2016 a 03/08/2016, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0649, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO, Gestor em Saúde, matrícula nº 1237381/1, para responder interinamente pela Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, no período de 23/06/2016 a 22/07/2016, em virtude do afastamento por motivo de férias da servidora ADRIANE FEITOSA VALADARES, Biólogo em Saúde/Diretor de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador - DAS-4, matrícula nº 469492/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0650, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença para exercer atividade política, as férias da servidora NEZITA MARTINS NETA, Enfermeiro, matrícula nº 305940/2, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0651, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor MARCELLO NEPOMUCENO AGUIAR, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 11456370/1, no Hospital de Referência de Dianópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0652, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGP/Nº 0905, de 10 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.393, de 15 de junho de 2015, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARILENE RODRIGUES ALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 776285/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Onde se lê: art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Leia-se: art. 2º CONCEDER férias no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0653, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/08/2016 a 15/08/2016, para o servidor EDIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO, Motorista, matrícula nº 624205/5, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2011 a 30/08/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº 1.088, de 12 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.450, de 22 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0654, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 12 (doze) dias de férias, no período de 25/07/2016 a 05/08/2016, para a servidora ELIENE RODRIGUES DE SOUSA, Assistente Administrativo/Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-3, matrícula nº 714607/1, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/05/2013 a 12/05/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.708, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.048, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0655, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/12/2016 a 30/12/2016, para o servidor JACY AZEVEDO DO AMARAL, Médico, matrícula nº 1043188/3, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativos ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/01/2013 a 30/01/2013, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0020, de 08 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.798, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0656, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 07 (sete) dias de férias, no período de 22/08/2016 a 28/08/2016, para a servidora BETHANIA MELO CADELCA, Nutricionista, matrícula nº 1181203/1, lotada no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, suspensas pela PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.358, de 25 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.469, de 1º de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0657, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MIQUEIAS COSTA LIMA, Operador de Microcomputador, matrícula nº 816210/1, no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, retroativo a 05 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0658, DE 12 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA DA PIEDADE VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula nº 618175/1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0659, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 01/07/2016 a 15/07/2016, para o servidor EDIVALDO BATISTA DO NASCIMENTO, Motorista, matrícula nº 624205/5, lotado no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/07/2010 a 30/07/2010, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 0976, de 04 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.196, de 09 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0660, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/10/2016 a 30/10/2016, para o servidor NEUTON BARROSO MACEDO LOPES, Motorista, matrícula nº 722719/1, lotado no Hospital de Referência de Xambioá, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/07/2012 a 30/07/2012, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0676, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0661, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ANA GLORIA AMARAL DE CARVALHO, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 268292/5, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0662, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0577, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.657, de 07 de julho de 2016, que CONCEDE férias no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, para a servidora FLAVIA FERNANDES FERREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 967947/2, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2015/2015, previstas para o período de 06/01/2016 a 04/02/2016, suspensas pela PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 0159, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.558, de 12 de fevereiro de 2016.

Onde se lê: art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2016 a 30/07/2016.

Leia-se: art. 1º CONCEDER férias no período de 04/07/2016 a 02/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0663, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor EVALDO LUIS BARDI, Cirurgião Dentista, matrícula nº 241330/2, cumprindo carga horária integral no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0664, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora JOSINEIDE DOS SANTOS DOS REIS LIMA, Assistente Social, matrícula nº 11132582/1, da Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS para a Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir de 16 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0665, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença para exercer atividade política, as férias da servidora JOSENILDES XAVIER DE OLIVEIRA CUNHA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 521027/3, lotada na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 11/07/2016 a 09/08/2016, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SESAU/DGP/Nº 0666, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora TATIANA GARCIA DA MOTA, Enfermeiro, matrícula nº 279812/2, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 1013, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Processo nº 2016.30550.005371

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

Fiscal	Suplente	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Jacqueline Milhomem de Moraes Matrícula: 711114-2	Leila Franco Mendes e Freitas Matrícula: 11529717-1	63/2016, com vigência até 13.07.2017	Equipal-Comércio Indústria Importa	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oftalmologia

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

DESPACHO Nº 729/2016/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 08/2016 - Processo Administrativo nº 2015/30550/00935, visa a aquisição de materiais hospitalares para atender as demandas das Unidades Hospitalares do Estado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 787/2016 de lavra da Diretoria de Distribuição, solicitando o cancelamento dos itens 107 e 109 descritos no Anexo I do Edital, por não haver consumo deste material nos Hospitais de Referência,

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2016 em relação aos itens 107 e 109 proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/00935, que visa o registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares;

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a licitação dos demais materiais constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 11 dias do mês de julho do ano de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DESPACHO Nº 730/2016/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 52/2015 - Processo Administrativo nº 2015/30550/00946, visa a aquisição de materiais hospitalares para atender as demandas das Unidades Hospitalares do Estado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 790/2016 de lavra da Diretoria de Distribuição, solicitando o cancelamento do item 89 (cateter umbilical arterial duplo lumen - FR: 5), por não haver consumo deste material nos Hospitais de Referência,

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2015 em relação ao item 89 proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/00946, que visa o registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares;

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a licitação dos demais materiais constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 11 dias do mês de julho do ano de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PROCESSO Nº: 2013 3055 002860

CONTRATO Nº: 039/2014

OBJETO: Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Paraíso do Tocantins-HRP

TERMO DE PARALISAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins vem por meio deste, determinar a paralisação temporária da obra de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Paraíso do Tocantins Dr. Alfredo O. Barros, objeto do contrato nº 39/2014, processo 2013/30550/002860, situado na Quadra 02, Rua 03, Lotes 01 à 19, Setor Aeroporto -Paraíso-To.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o termo de apostilamento que inclui a fonte F-102 ao referido contrato, realizado para a finalização da execução da reforma do Bloco 03, correspondentes a 501,03 m² da área de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Paraíso do Tocantins Dr. Alfredo O. Barros, às fls.1090 do mencionado processo;

Considerando o TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA dos serviços de reforma e adequação do Bloco 03 do Hospital Regional de Paraíso do Tocantins Dr. Alfredo O. Barros, do dia 16 de março de 2016, fls. 1109;

Considerando o Memo. Nº03/2015/SESAU-SGFES, no qual o extrato bancário informa a inexistência do saldo financeiro na fonte 4219, para realização de pagamento de futuras medições, fls. 988 dos autos;

Considerando o disposto no parágrafo único, art. 8º da Lei 8666/93:

"A execução das obras e dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.

Paragrafo único: é proibido o retardamento imotivado da execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, se existente previsão orçamentária para sua execução total, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade a que se refere o art. 26 desta Lei. *\$com redação dada pela Lei 8883, de 08.06.1994".

Portanto, considerando a insuficiência de recursos financeiros oriundos da Fonte 4219, bem como de outras fontes para os serviços de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Paraíso do Tocantins Dr. Alfredo O. Barros, objeto do referido contrato, fica paralisada a sua obra até a captação de recursos financeiros que a financie.

Atenciosamente,

Palmas, 18 de março de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2016.

PROCESSO Nº: 2016.30550.5195
 Nº CONTRATO: 64/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA
 VALOR TOTAL: R\$2.696.555,16 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ART. 57, INCISO I, DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 19/07/2016
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2016.

PROCESSO Nº: 2016.30550.6020
 Nº CONTRATO: 66/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
 VALOR TOTAL: R\$ 85.777,80 (OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ART. 57, INCISO I, DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 07/07/2016
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2013.

PROCESSO: 2013.30550.00670
 TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO: 197/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: A EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO".
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 197/2012 PRORROGANDO - SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 22/07/2016 A 22/07/2017.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0102816998
 VALOR: R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016
 SIGNATÁRIOS:
 MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 A EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - P/CONTRATADA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIALSecretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA - SETAS Nº 136, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper a fruição das férias legais do servidor Ennio Willian Lima Silva, Analista em Tecnologia da Informação, Nº funcional 1249908-2, CPF Nº 527.774.992-68, referente ao período aquisitivo 2015/2016, prevista para o período de 04/07/2016 a 28/07/2016, 23 (vinte e três) dias a partir de 06/07/2016, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06/07/2016.

PORTARIA/SETAS Nº 137, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei nº 3.052, de 21 de dezembro de 2015, e consoante o disposto no Ato nº 37 - NM, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e pelas Ações Orçamentárias constantes na Lei 3.052, de 21 de dezembro de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social, Palmas/TO, 01 de junho de 2016.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 137, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: Carmem Lucia Mattje Feres			
	Suplente: Paulo Roberto Bezerra Júnior		933330-1	Assessor de Planejamento
			11232862	Administrador
Programa Temático: 1023 - Assistência Social				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0250	Fomentar Condições alimentares adequadas para o desenvolvimento humano	Titular: Iramar Cardoso da Silva		Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2032	Capacitação em Orientação Alimentar e Nutricional	Titular: Deana de Sousa Paula	5738292	Engenheira de Alimentos
		Suplente: Raimundo Alves da Silva	112942	Administrador
2083	Implantação e manutenção de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional	Titular: Milton Pereira da Silva	268541	Assistente Administrativo
		Suplente: Raimundo Alves da Silva	112942	Administrador
2162	Suplementação Alimentar e Nutricional	Titular: Deana de Sousa Paula	5738292	Engenheira de Alimentos
		Suplente: Milton Pereira da Silva	268541	Assistente Administrativo
2078	Fortalecimento dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional	Titular: Raimundo Alves da Silva	112942	Administrador
		Suplente: Iramar Cardoso da Silva	602222-5	Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0251	Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	Titular: Gildeth Evangelista Macedo	395356-3	Gerente dos Programas de Gestão do SUAS
		Suplente: Simone Bonfim B. Chaves Vale	113172-9	Pedagoga
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4131	Promoção da Vigilância Socioassistencial	Titular: Maria Lúcia dos Santos	13183-3	Estatística
		Suplente: Elson Cunha Rocha Santos	127174-1	Assistente Administrativo
4037	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	Titular: Dorivan Alves Borges Ferreira	410850-4	Assessor Especial AE VII
		Suplente: Rosinalva da Silva Alves	51848-0	Analista em Desenvolvimento Social
3001	Ampliação da Frota de Veículos	Titular: Maria Amélia Brito Araújo	127464-3	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Carina Rodrigues M. Ferreira	1146028-8	Assessor Especial AE VII
4073	Fortalecimento do Conselho de Assistência Social e Comissão Intergestora Bipartite	Titular: Maria Náglia Praigida	128637-4	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Wanessa Lanne de Jesus Camargo	11513306-1	Gerente dos Conselhos e Comissões
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0263	Promover a Proteção Social Básica e Especial	Titular: Jesielle Rocha Paulino	1270281-1	Gerente de Proteção Especial
		Suplente: Maria Mirian dos Anjos Araújo	207588-2	Gerente de Proteção Social Básica
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4141	Promoção dos Serviços de Proteção Social Básica	Titular: Lilian Praigida Feitosa	3723-3	Gerente de Controle de Benefícios
		Suplente: Suely Mota Rodrigues	95170-8	Assessor Especial X

4133	Promoção da Gestão do Cadastro único e Programa Bolsa Família	Titular: Carmem Lúcia Kothe Vendramini	66723-0	Gerente do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
		Suplente: Régina Mercês Aires Rodrigues Dias	53353-4	Analista em Desenvolvimento Social
4018	Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Básica	Titular: Sueli Tavares de Abreu	864850	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Vera Lúcia Leite Wanderley de Moura	74656-6	Analista em Desenvolvimento Social
3020	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial	Titular: Maria Mirian dos Anjos Araújo	207588-2	Gerente de Proteção Social Básica
		Suplente: Flávia Martins Silva de Carvalho	11460245-1	Assessor Especial AE7
4136	Promoção de Ações Estratégicas para Erradicação do Trabalho Infantil	Titular: Raquel Secunde Gonçalves	1280686-1	Psicóloga Organizacional
		Suplente: Cássia Teixeira e Almeida Queiroz	1274902-1	Analista em Desenvolvimento Social
4140	Promoção dos Serviços de Proteção Social Especial	Titular: Joella Pereira Santiago Coelho	1191900-2	Pedagoga
		Suplente: Ana Glória Amaral Carvalho	26829-2	Analista em Desenvolvimento Social
4165	Regionalização dos Serviços de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	Titular: Aurora Moraes dos Santos Silva	387694-1	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Katiúscia de Aguiar Alves	1150196-0	Assessora Especial AE8
4019	Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Titular: Vanderlúcia Ferreira Trindade	1035932-1	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Eva Lúcia Alves Borges	11496134-1	Assessora Especial AE 9
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0388	Promover atendimento social à população com problemas de subsistência e/ou momentos de fragilidade	Titular: Rosana Trindade	572643-3	Superintendente da Assistência Social
		Suplente: Halana Santos da Silva Magalhães	6005113-6	Diretoria de Gestão do SUAS e Programas Especiais
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4035	Distribuição de materiais à população em vulnerabilidade social	Titular: Rosana Trindade	572643-3	Superintendente da Assistência Social
		Suplente: Halana Santos da Silva Magalhães	6005113-6	Diretoria de Gestão do SUAS e Programas Especiais
4096	Manutenção da Casa de Apoio	Titular: Rosana Trindade	572643-3	Superintendente da Assistência Social
		Suplente: Halana Santos da Silva Magalhães	6005113-6	Diretoria de Gestão do SUAS e Programas Especiais
Programa Temático: 1162 - Trabalho e Mercado				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0309	Promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho	Titular: Suami Freitas Matos	658550-4	Diretora do Trabalho
		Suplente: Marina Rocha Almeida Pardinho	73766-1	Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2093	Intermediação de Mão-de-obra e Seguro-desemprego	Titular: Jaiza Sales de Sousa Leite	919461-1	Gerente de Gestão das unidades do SINE
		Suplente: Railla Nunes Alves Parente	1270346-1	Administradora
2103	Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Público de Emprego	Titular: Luciano Serpa Silva	38330-5	Contador - Respondendo pela Gerência de Acompanhamento da Execução Física
		Suplente: Marina Rocha Almeida Pardinho	73766-1	Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
2146	Qualificação Profissional	Titular: Kléber Wesel de Oliveira	688232-2	Gerente de Qualificação e Capacitação
		Suplente: Rafael Martins Leal	1040995-1	Engenheiro Agrônomo
2071	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do Trabalho	Titular: Oswaldo Hugo Saunders Morais	1273574-1	Gerente do Trabalho Decente
		Suplente: Luzia Aparecida Ferreira	472247-1	Economista
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0256	Promover o desenvolvimento da ECOSOL - Economia Solidária e Inclusão Produtiva	Titular: Mara Nolêto Dorta	901237	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Gustavo Roque Guimarães Figueiredo Junior	829230-3	Gestor Público
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4013	Capacitação de participantes de empreendimentos econômicos solidários e Cadastro único	Titular: Mara Nolêto Dorta	901237	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Gustavo Roque Guimarães Figueiredo Junior	829230	Gestor Público

4083	Implantação e Revitalização de Unidades de Geração de Renda	Titular: Mara Nolêto Dorta	901237	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Gustavo Roque Guimarães Figueiredo Junior	829230-3	Gestor Público
4129	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	Titular: Mara Nolêto Dorta	901237	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Gustavo Roque Guimarães Figueiredo Junior	829230-3	Gestor Público
4069	Fortalecimento das Instâncias de controle social de economia solidária	Titular: Mara Nolêto Dorta	901237	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Gustavo Roque Guimarães Figueiredo Junior	829230-3	Gestor Público
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1112	Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS	Titular: Marúzia Carvalho Maia	918985-2	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Simony Almeida de Arruda Gonçalves	421227-6	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Marúzia Carvalho Maia	918985-2	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Whátina Mota Silva Ribeiro	806496-5	Gerente de Apoio Administrativo
2281	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Whátina Mota Silva Ribeiro	806496-5	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Agaedson Rodrigues de Sousa	740242-2	Responsável pelo Setor de Transporte
2242	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: André Luis Nazareno de Aguiar	1049917-1	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente: Marielen Santana Brito	11231050-1	Técnico em Informática
2288	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Terezinha Maria de Jesus	739148-3	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Ivanne C. Silva	849562-1	Assistente Administrativo
2351	Capacitação de servidores da Secretaria do Trabalho	Titular: Terezinha Maria de Jesus	739148-3	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Gleicy da Silva Costa	1121774-6	Assistente Administrativo

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/COMUNICADO DE PERÍCIA

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas que atualmente encontram-se sediadas em endereços não encontrados, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº 011/88, ficam as empresas citadas, convidadas para vir presencial a realização de perícia metroológica dos produtos relacionados abaixo, na sede da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins, situada na Quadra 602 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Plano Diretor Sul - Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2075. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirado no prazo aludido, ensinará na doação à Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 20 de julho 2016.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TERMO DE COLETA
PLANALTIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE - ME	19.667.123/0001-09	PRODUTO: FEIJÃO MARCA: ALVORADA PESO: 1 kg	1445205 1444979
FARINHA GOSTOSINHA EIRELI - ME	22.780.630/0001-69	PRODUTO: FARINHA MARCA: GOSTOSINHA PESO: 1 kg	1445165
C. M. DE ABREU - EPP - BIG BRASA	97.542.952/0002-50	PRODUTO: CARVÃO MARCA: BIG BRASA PESO: 3 kg	1445033
LN INDUSTRIA E REFINAÇÃO DE SAL LTDA - ME	11.309.104.0001-07	PRODUTO: SAL MARCA: In PESO: 1 kg	1445101

COMERCIO E IND. DE VELAS TOCANTINS LTDA ME	02.687.897/0001-07	PRODUTO: ACENDEADOR DE CHURRASQUEIRA MARCA: GIRASSOL	1305053
CEREALISTA RIO JORDÃO	12.929.438/0001-38	PRODUTO: ARROZ MARCA: TIA DANIELLE/DO ZITÃO PESO: 5 kg	1444972 1444943
JOTABE PRODUTOS AKIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA	23.430.135/0003-54	PRODUTO: AÇUCAR MARCA: CRUZEIRO PESO: 2 kg	1443998
SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE FUMO LTDA ME	10.478153/0001-00	PRODUTO: PIMENTA DO REINO MARCA: SANTA CRUZ	1443989 1443982 1444931 1443958 1445151
W. W. SOARES - EPP	05.957.174/0001-60	PRODUTO: QUEIJO MINAS MARCA: MEL PESO: 500 g	1445212
CARVOARIA SANTOS EIRELI - ME	21.256.050/0001-04	PRODUTO: CARVÃO MARCA: CALIFORNIA PESO: 3 kg	1445070
MATEX PRODUÇÃO TEXTIL ME	10.265.300/0001-56	PRODUTO: TAPETE MARCA: MATEX	1444958
FUMO SANTA ISABEL LTDA EPP	00.951.638/0001-08	PRODUTO: FUMO MARCA: SANTA ISABEL PESO: 23 g	1445016
IND. E COM DE FUMO SUPER FORTE - CLAUDIA ROBERTA GOMES DOS SANTOS	16.775.359/0001-70	PRODUTO: FUMO MARCA: SUPER FORTE PESO: 40 g	1445044

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGETO

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA/AGETO Nº 298, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e MP nº 25, de 14 de julho de 2016; RESOLVE:

ANULAR

a PORTARIA/AGETO Nº 218, de 09 de Junho de 2016, publicada no DOE nº 4.638 de 13 de junho de 2016, que concedeu as férias da servidora LUCIA LEIKO TACAACA MURAISHI GARCIA, referente ao período aquisitivo 2013/2014, restabelecendo os efeitos da PORTARIA/NATURATINS Nº 204, de 28 de julho de 2016 para fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGETO, em Palmas, aos 18 dias do mês de Julho de 2016.

PORTARIA/AGETO Nº 299, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e MP nº 25, de 14 de julho de 2016; RESOLVE:

SUSPENDER

a fruição das férias legais da servidora LUCIA LEIKO TACAACA MURAISHI GARCIA, matrícula nº 674361, Engenheiro Agrônomo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 27/07/2016 a 10/08/2016, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGETO, em Palmas, aos 18 dias do mês de Julho de 2016.

PORTARIA/AGETO Nº 300, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e MP nº 25, de 14 de julho de 2016; RESOLVE:

SUSPENDER

a fruição das férias legais do servidor ADRIANO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 784750-2, Gerente de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 27/06/2016 a 26/07/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGETO, em Palmas, aos 18 dias do mês de Julho de 2016.

PORTARIA/AGETO Nº 302, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 25, de 14 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 078/2014, Firmado com a empresa: CONSÓRCIO EHL/RUDRA o Engenheiro Civil Luciano Nogueira Bertazzi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 831366-1 e Registro Profissional - CREA nº 3868/D-GO, e como suplente, o Engenheiro Civil Cláudio Manoel Barreto Vieira, Matrícula Funcional nº 1064045 e Registro Profissional - CREA nº 134621/D-TO, para fiscalizar os serviços de Obras de Arte Especiais em parte da Avenida NS - 15 no município de PALMAS - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 14/07/2016.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPER. DE CONSTRUÇÃO. E FISC. DE OBRAS RODOVIÁRIAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSÓRCIO EHL/RUDRA, a dar reinício à execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD; restauração de pavimento asfáltico; sinalização viária; passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em parte das Avenidas NS-15 e LO 13 (interligação), no município de PALMAS - TO, de conformidade com o Contrato 00078/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 14 de julho de 2016.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 465/2016.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) dias de férias no período de 19/07/2016 a 02/08/2016, ao servidor ARINALDO ARAUJO DA SILVA, matrícula 1017357-1, CPF: 899.693.161-68, referente ao período aquisitivo de 24/02/2010 a 23/02/2011, prevista para o período de 01/10/2012 a 30/10/2012, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GABDG/RH/Nº 2.715/2012 de 10/10/2012, publicada no D.O.E. nº 3.735, de 17/10/2012.

Palmas-TO, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESATPresidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 064/2016.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, inciso VII do Estatuto desta Fundação, com base no art. 67 da Lei. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Jenyscleiton Rodrigues Lima, nº funcional 11517859-1 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 003/2016, vinculado ao processo nº 2016/28340/000003, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidor Gabriel Valadares de Moraes nº Funcional 1281852-1 para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

**PROCESSO Nº 2012 20340 000375
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
REDESAT/GABPRES Nº 077/2016**

Tendo em vista a efetiva despesa com a locação, conforme recibos, justificativa da Diretoria de Administração e Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, com base nos arts. 37 e 63 da Lei nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de sua regularização, valendo-me das prerrogativas legais, RECONHEÇO a dívida referente ao aluguel do período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2014, da locação do imóvel situado na Quadra ACSU SE 70 Conj 01, Lote 02, Av Teotônio Segurado, em Palmas - TO, onde localiza a sede da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, à empresa locadora C M Abdallah & CIA Ltda Me, inscrita no CNPJ sob nº 06.144.956/0001-43, no valor de R\$ 52.382,37 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Tempo em que AUTORIZO aos setores competentes desta Fundação, a tomarem as providências necessárias para o devido processamento e quitação do processo

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 562/RET, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à Sentença proferida nos autos de Ação Judicial nº 0005070-83.2014.827.0000, de 12 de novembro de 2015, resolve,

I - RETIFICAR, *sub-judice*, a Portaria nº 065/AP, de 14 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 1.541, de 16 de outubro de 2003, que concedeu Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição ao servidor VLADIMIR MAGALHÃES SEIXAS, matrícula nº 662720-0, integrante do Quadro-Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Saúde, no cargo de Médico, fixando como proventos o subsídio integral, referente à carga horária de 90 (noventa) horas mensais, a fim de enquadrá-lo no Nível II, Referência "C", a partir de 29 de julho de 2005, com base no que consta dos autos nº 2016/24830/002239.

II - FIXAR os proventos no valor de R\$ 3.015,00 (Três mil e quinze reais).

PORTARIA Nº 564/2016, 19 DE JULHO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o servidor José Umbilino Pires Pereira Neto, matrícula nº 294588/2, CPF nº 228.530.491-91, CNH nº 01746994393 e R.G nº 1085690 SSP/GO, Engenheiro Civil, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, deste Instituto, a empreender viagem à cidade de Gurupi/TO, na data de 20 de julho de 2016, com retorno a Palmas/TO na mesma data, conduzindo o veículo Renault/Logan, Placa QKA-2267, para realização de vistoria na obra de reforma do prédio de propriedade do IGEPREV-TOCANTINS, localizado à Rua 5, Quadra 10, Lote 06, Centro, Gurupi/TO.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

PROCESSO Nº: 2016/24830/000877

INTERESSADO: ANTONIO FERREIRA BRITO
 ASSUNTO: Certidão de Tempo de Contribuição
 DESPACHO Nº 4395/2016

Com base na documentação constante dos autos, Parecer da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 224/2016, de 14 de junho de 2016, INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria de Previdência para que publique e oficie ao interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da publicação ou da ciência, apresentar contestação, na conformidade do art. 75-B, inc. I, §1º da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 da Portaria nº 89, de 29 de março de 2012.

Após, arquivem-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 de junho de 2016.

PROCESSO Nº: 2016/24830/00184

INTERESSADO: ANTONIO NONATO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Requerimento de Certidão de Tempo de Contribuição
 DESPACHO Nº 4766/2016

Com base na documentação constante dos autos e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 229/2016, INDEFIRO o Requerimento de fls. 02, em razão da impossibilidade jurídica.

Publique-se e oficie-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da publicação ou da ciência pelo interessado, apresentar contestação, na conformidade do art. 75-B, inc. I, §1º da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 da Portaria nº 89, de 29 de março de 2012.

À Diretoria de Previdência para providências.

Após, arquivem-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2016.

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

PORTARIA NATURATINS Nº 231, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Gerência de Controle de Uso dos Recursos Florestais, a partir de 11/07/2016, o servidor ROBERSON WEIMER, matrícula nº 1115059, Inspetor de Recursos Naturais.

PORTARIA NATURATINS Nº 232, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Assessoria Jurídica, a partir de 07/07/2016, a servidora LUDMILA ALVES BEZERRA, matrícula nº 537175, Auxiliar de Serviços Gerais.

PORTARIA NATURATINS Nº 234, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor KESLEY ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 112048, Supervisor de Escritório Regional, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 20/06/2016 a 19/07/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 235, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER para fruição oportuna, as férias de EDSON CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 11458259, Vice-Presidente do Instituto Natureza do Tocantins, relativas a 2015/2016, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016.

PORTARIA NATURATINS Nº 236, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Matrícula	Nome	CNH	Lotação
11143517	Hélia Regina Araújo da Silva	03767799412	APA - Araguacema
11698152	Wellington Martins Soares	01468881829	Sede
111419802	Ayranan Leite Anunciação Suzuki	06478884136	Ag. Araguaína

PORTARIA NATURATINS Nº 237, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor PETERSON OLIVEIRA COSTA SOUSA, matrícula nº 740205, Perito Oficial, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 18/07/2016 a 16/08/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 239, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 01/06/2016, o servidor PAULO SERGIO REGO GOMES, matrícula nº 337551-6, Assessor Especial.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 45/2016
PROCESSO Nº 2416-2016-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 217687 (Milton Geraldo Roncoletta - CPF: 356.601.208-49); CAR/TO nº 556019 (Maria do Bonfim Pereira dos Reis - CPF: 026.387.141-00); e CAR/TO nº 502633 (Maria de Fátima Soares Braga - CPF: 434.101.111-15).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor Milton Geraldo Roncoletta apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 217687) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 556019 (Maria do Bonfim Pereira dos Reis); e CAR/TO nº 502633 (Maria de Fátima Soares Braga) que se encontram sobrepostos;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhor(as) MARIA DO BONFIN PEREIRA DOS SANTOS e MARIA DE FÁTIMA SOARES BRAGA que tornam SUSPENSOS o respectivos CAR/TO nº 556019 e CAR/TO nº 502633; devendo no prazo de 60 (sessenta) dias apresentarem documentações dos imóveis atualizadas, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de, decorrido esse prazo, restarem CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 19 de Julho de 2016.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 97/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e D. M. OLIVEIRA DE BRITO EIRELI - ME.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) meses para oportunizar o Compromissado a regularização ambiental e desenvolvimento da atividade de coleta e transporte de esgoto sanitário (limpa fossa) perante o NATURATINS, com a obtenção das licenças ambientais pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
D. M. Oliveira de Brito Eireli - ME: Compromissado.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2618/2016

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: MANOEL EVARISTO BRANDÃO
CPF: 056.588.611-87
PROCESSO: 1867-2016-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 702.262 E, 9.150.359 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 120,00 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL - BOVINOCULTURA DE CORTE
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2679/2016

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PEDRO DA SILVA BARBOSA
CPF: 229.074.751-34
PROCESSO: 1242-2016-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 787.651 E/8.839.379 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 2,00 M³/DIA
FINALIDADE: LAZER
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2630/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: NOBLEINVEST ATIVIDADES RURAIS LTDA
CNPJ: 08.091.086/0001-17
PROCESSO: 4022-2015-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
COORDENADAS PTP1: UTM 23M 216.200 E/9.388.697634.191 N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,5 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS (COM CONSUMO HUMANO)
COORDENADAS PTP 2: UTM 23M 217.722 E/9.389.444 N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12 M³/DIA
FINALIDADE: CRIAÇÃO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
COORDENADAS PTP 3: UTM 23M 216.083 E/9.389.164 N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1,5 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS (SEM CONSUMO HUMANO)
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2673/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: NOBLEINVEST ATIVIDADES RURAIS LTDA
CNPJ: 08.091.086/0001-17
PROCESSO: 4024-2015-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO - PTP 01: 224.820 E/9.376.798 N, FUSO 23M
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 8 M³/H; 0,5 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
FINALIDADE: SERVIÇOS COM CONSUMO HUMANO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO - PTP 02: 223.272 E/9.377.124 N, FUSO 23M
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 8 M³/H; 1,5 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
FINALIDADE: CRIAÇÃO/DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E SERVIÇOS (SEM CONSUMO HUMANO)
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2728/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ISMAR EDMAR LINO BALASSO
CPF: 362.235.229-91
PROCESSO: 1496-2016-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 807.915 E/9.202.883 N, FUSO 22M
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,7 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,7 M³/H; 1 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: ABASTECIMENTO RESIDENCIAL
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2752/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: DARLI COSTA MELO
 CPF: 009.128.661-10
 PROCESSO: 417-2016-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 793.415 E/8.880.945 N, FUSO 22
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 20,4 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 1,7 M³/H; 12 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE HORTALIÇAS
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2755/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: DELSON HANSEN
 CPF: 549.994.569-15
 PROCESSO: 2039-2016-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 777.423,91 E/8.997.948,00 N, Fuso 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 20,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,50 M³/H; 8 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: USO EM SANITÁRIOS, LIMPEZA DE PISOS E JARDINAGEM, SEM CONSUMO HUMANO
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2782/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JOSÉ MARTINS DOS SANTOS SOBRINHO
 CPF: 097.386.308-00
 PROCESSO: 1733-2016-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 714.274 E/8.980.251 N, Fuso 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,80 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,20 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE BOVINOS
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2562/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: JOÃO RAFAEL HOJUARA ARAUJO
 CPF: 819.725.471-00
 PROCESSO: 1037-2013-A
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 LOCALIZAÇÃO: 201.001 E/9.282.544 N Fuso 23 L
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 55 m³/dia
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, NEBULIZAÇÃO E LIMPEZA DE GALPÃO SEM CONSUMO HUMANO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2616/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: FAZENDA SÃO PAULO CRIAÇÃO DE PEIXES
 CNPJ: 11.505.174/0001-22
 PROCESSO: 3471-2002
 TIPO: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADAS UTM: 763.948 E/8.779.324 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: Córrego MATO DA COPOEIRA
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 35,05
 VOLUME TOTAL (M³): 104.976,04
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): 18,24
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): 0,65
 PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 376,56 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE TANQUES DE PISCICULTURA
 COORDENADAS UTM: 763.365 E/8.779.984 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: Córrego MATO DA COPOEIRA
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 28,65
 VOLUME TOTAL (M³): 85.879,53
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): 86,04
 PERÍODO: NOVEMBRO A ABRIL
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H): 3,08

PERÍODO: MAIO A OUTUBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1129,44 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: JANEIRO A DEZEMBRO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADAS UTM: 765076 E/8778217 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: RIO CRIXÁS
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1600,0 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: MAIO A JULHO, E NOVEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 800,0 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: AGOSTO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 240,0 M³/DIA
 PERÍODO CAPTAÇÃO: OUTUBRO
 FINALIDADE: RECARGA DOS BARRAMENTOS QUE ABASTECEM OS TANQUES DE PISCICULTURA
 TIPO: LANÇAMENTO DE EFLUENTE DE PISCICULTURA
 COORDENADAS UTM: 763195 E/8778792 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: RIO CRIXÁS
 VAZÃO MÁXIMA DE LANÇAMENTO: 40,0 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2640/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: CEREALIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A
 CNPJ: 00.355.888/0001-85
 PROCESSO: 1789-2016-A
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: 660.537 E/8.661.457 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 103,25 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 5,9 M³/H; 17,5 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: CRIAÇÃO/DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E SERVIÇOS.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2708/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: PEDRO EDAGNON RODRIGUES LEMOS
 CPF: 831.559.101-00
 PROCESSO: 2396-2015-A
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: 218.789,5 E/8.768.665,8 N, FUSO 23M
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 7,20 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,40 M³/H; 3,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS (LAVA-JATO)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2708/2016

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: PEDRO EDAGNON RODRIGUES LEMOS
 CPF: 831.559.101-00
 PROCESSO: 2396-2015-A
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS CAPTAÇÃO: 218.789,5 E/8.768.665,8 N, FUSO 23M
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 7,20 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,40 M³/H; 3,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: SERVIÇOS (LAVA-JATO)
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2753/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: JOÃO GASPARETTO
 CNPJ: Nº 563.555.569-15
 PROCESSO: 2144-2013-A
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADAS UTM: 639.069 E/8.803.668 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: RIO URUBU
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4.000 M³/DIA
 PERÍODO: OUTUBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8.700 M³/DIA
 PERÍODO: NOVEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8.640 M³/DIA
 PERÍODO: DEZEMBRO A FEVEREIRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ EM ÁREA TOTAL DE 48,00 HECTARES
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 12.960 M³/DIA
 PERÍODO: MAIO A JUNHO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4.320 M³/DIA
 PERÍODO: JULHO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE FEIJÃO E MELANCIA EM ÁREA TOTAL DE 48,00 HECTARES
 PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2772/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: EDENILSON ZELLMER POERSCHKE
 CPF/CNPJ: 382.954.581-91
 PROCESSO: 1924-2016-A
 OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO - ELEVATÓRIA
 COORDENADAS DO BARRAMENTO: 625.768 E/8.850.532 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: RIO DOURADINHO
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,00
 VOLUME TOTAL (M³): 90.000,00
 DESCARGA PARA JUSANTE (M³/H):
 JANEIRO: 7.723,62
 FEVEREIRO: 11.988,20
 MARÇO: 14.783,87
 ABRIL: 19.569,67
 MAIO: 9.310,99
 JUNHO: 2.463,98
 JULHO: 1.063,78
 AGOSTO: 440,67
 SETEMBRO: 137,41
 OUTUBRO: 183,85
 NOVEMBRO: 521,23
 DEZEMBRO: 1.684,51
 VIGÊNCIA: 03 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2801/16

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS
 CNPJ:
 17.684.344/0001-60
 PROCESSO: 2445-2016-A
 FINALIDADE: CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

LOCALIZAÇÃO: BUEIROS COORDENADAS UTM FUSO 22L

OBRA	COORDENADAS	
	E	N
BTCC	790266,244	8874361,407
BTTT	791195,199	8876636,904
BTTT	791214,247	8876651,040
BDTC	791694,939	8876859,451
BTTT	791704,068	8876858,874

LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM FUSO 22L (PONTES):

OBRA	COORDENADAS	
	E	N
PCA	789896,944	8873512,155
PCA	789863,456	8873512,125

PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

ITERTINS

Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO**

PORTARIA Nº 170/2016

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, a partir de 19/07/2016, o gozo das férias do(a) servidor(a) RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 524144-3 e CPF nº 418.283.991-91, Auxiliar de Serviços Gerais, desta Pasta, referente ao período aquisitivo de 21/06/2015 a 20/06/2016, previstas para o período de 04/07/2016 a 02/08/2016, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

JUCETINS

Presidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES**

PORTARIA JUCETINS Nº 104, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28-NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora RAIMUNDA PEREIRA LIMA, matrícula nº 11152249-1, CPF 256.312.762-91, Administrador, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, relativo ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensa pela PORTARIA/JUCETINS Nº 24/2016, de 03 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.575, de 08 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de julho de 2016.

PORTARIA JUCETINS Nº 105, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, art. 7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em casos de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, do CONTRATO elencados conforme ANEXO I.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para as devidas providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento de materiais;

VII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Nº Contrato	Nº Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto
07/2016	2015 20570 000156	Ricardo Gomes de Oliveira (mat.323734-1)	Marcos Antônio Rodrigues Fernandes (mat. 739653-1)	VOX SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA EPP - Contrato para aquisição de serviços de implementação do ambiente computacional, implantação, manutenção e suporte técnico vinculados ao SIGfácil, a fim de operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) no Estado do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO Nº 01/2016 que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO.

OBJETO: Implementação da Rede Nacional para a simplificação do registro e legalização de empresas e negócios (REDESIMPLES) objetivando a integração e simplificação de processo de abertura, alteração e baixa de empresas;

RECURSO: A transferência de recurso financeiros será custeada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO.

VIGÊNCIA: Está vinculada à implantação do Projeto Simplifica Tocantins. ASSINADO: Em 9 de junho de 2016, por Carlos Alberto Dias de Moraes, Presidente da JUCETINS e por Dodsley Yuri Tenório Vargas, Comandante-Geral da CBMTO.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO Nº 02/2016 que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OBJETO: Implementação da Rede Nacional para a simplificação do registro e legalização de empresas e negócios (REDESIMPLES) objetivando a integração e simplificação de processo de abertura, alteração e baixa de empresas;

RECURSO: A transferência de recurso financeiros será custeada pelo INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

VIGÊNCIA: Está vinculada à implantação do Projeto Simplifica Tocantins. ASSINADO: Em 9 de junho de 2016, por Carlos Alberto Dias de Moraes, Presidente da JUCETINS e por Herbert Brito Barros, Presidente do NATURATINS.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

OBJETO: Liberação do acesso à base de dados da JUCETINS (SIARCO), bem como a visualização dos cadastros e dos atos digitalizados das empresas registradas perante a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS;

RECURSO: A disponibilização dos dados pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS não ensejará ônus para qualquer das partes. VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

ASSINADO: Em 5 de julho de 2016, por Carlos Alberto Dias de Moraes, Presidente da JUCETINS, e por Marlon Costa Luz Amorim, Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2016 que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE.

OBJETO: Continuidade das ações da Rede Nacional para a simplificação do registro e legalização de empresas e negócios (REDESIMPLES) no Estado do Tocantins;

RECURSO: O presente Termo de Cooperação não prevê repasse de recursos financeiros entre as partes.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data da assinatura, até o dia 28 de fevereiro de 2017.

ASSINADO: Em 9 de junho de 2016, por Carlos Alberto Dias de Moraes, Presidente da JUCETINS, por Omar Antônio Hennemann, Diretor Superintendente do SEBRAE - TO, e por Jarbas Luis Meurer, Diretor Administrativo e Financeiro do SEBRAE - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2015/20570/000156

CONTRATO: 007/2016

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS. CONTRATADO: VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de serviços de implementação do ambiente computacional, implantação, manutenção e suporte técnico vinculados ao SIGfácil;

VALOR TOTAL: R\$ 1.125.700,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nº: 2000046 20570 23691115530270000

Natureza de Despesa: 33.90.36

Fonte: 0240

DATA DE ASSINATURA: 9 de junho de 2016

SIGNATÁRIOS:

Carlos Alberto Dias de Moraes - Contratante JUCETINS

James Nicolau Matos - Contratada VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP

UNITINS

Reitora: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 263, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, resolve:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 14 de julho de 2016 as portarias dos empregados públicos adiante nominados, conforme a seguir:

NOME	CARGO/SÍMBOLO	PORTARIA GRE/Nº
André Victor Araújo Gonçalves	Chefe de Gabinete - CDAS-4	232/2015
Yzaac Gonçalves da Silva	Coordenador de Comissão Própria de Avaliação - CPA - CDAI-1	010/2016
Paulo Rogério Rocha Mascarenhas	Coordenador de Concurso e Seleção - CDAI-1	360/2015
Senivan Almeida de Arruda	Pró-Reitor de Administração e Finanças - CDAS-3	488/2015
Hosana da Silva de Melo	Coordenador de Licitação - CDAI-1	223/2015
Jonas França da Silva Júnior	Coordenador de Transporte e Logística - CDAI-1	164/2016
Fabiano Cottica Magro	Diretor Financeiro - CDAS-4	243/2015
Luiz Gonzaga Pires Santana	Coordenador de Avaliação de Projetos, Contratos e Convênios - CDAI-1	251/2015
Lázaro Abreu Aires	Coordenador de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento - CDAI-1	216/2015
Ronivaldo Rodrigues da Silva	Coordenador de Direitos Trabalhistas e Homologações - CDAI-1	212/2016
Ana Cláudia Fachini Barboza	Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - CDAI-1	226/2015
Rafael Verli Ribeiro Silverol	Coordenador de Normatizações, Direitos, Obrig., Proc. Disc. e Sindicância - CDAI-1	205/2015
Maurício da Silva Pereira	Diretor de Tecnologia da Informação - CDAS-4	451/2015
Carlos Soares Noleto Júnior	Coordenador de Redes e Segurança da Informação - CDAI-1	222/2015
Leomara Maurício Lustosa	Diretora de Administração Acadêmica - CDAS-4	396/2015
Claudemir Fernandes dos Santos	Coordenador Geral de Secretaria Acadêmica - CDAI-1	180/2015
Meire Luce Ribeiro de Sá	Coordenadora de Estúdio - CDAI-1	437/2015
Marlúcia Ferreira Lucena de Almeida	Coordenadora Pedagógica Geral - CDAI-1	457/2015
Simone Pereira Brito	Pró-Reitora de Extensão - CDAS-3	225/2015
Arelly Soares Carvalho Telles	Diretora de Extensão - CDAS-4	368/2015
Laidylaura Pereira de Araújo	Coordenadora de Extensão e Desenvolvimento Social - CDAI-1	271/2015
Fabiola Sandini Braga	Diretora de Pós-Graduação - CDAS-4	287/2015
Renato Eurípedes Nascimento Júnior	Coordenador do Núcleo Est. de Meteor. e Rec. Hídricos do Tocantins-NEMETH-RH - CDAI-1	459/2015
Antonia Custodia Pedreira	Coordenadora do Núcleo Tocantinense de Arqueologia-NUTA - CDAI-1	359/2015
Thania Maria Fonseca Aires Dourado	Coordenadora do Programa Inst. e Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC - CDAI-1	458/2015
Expedito Alves Cardoso	Diretora de Pesquisa Agropecuária - CDAS-4	475/2015
Lucas Koshy Naoe	Coordenador de Pesquisa Agropecuária - CDAI-1	460/2015
Deyla Paula de Oliveira	Diretora de Pesquisa Institucional - CDAS-4	188/2016
Ana Cássia de Oliveira Costa	Assessora Especial I - AEU-1	232/2015
Suely Brandão	Assessora Especial I - AEU-1	289/2015
Thadeu Teixeira Júnior	Assessor Especial I - AEU-1	456/2015

Marcélia Aparecida F. Dantas	Assessora Especial I - AEU-1	551/2015
Alexandre Antonio de O. Andrade	Assessor Especial I - AEU-1	552/2015
Cristina Gonçalves de Araújo	Assessora Especial II - AEU-2	209/2016
Ana Virgínia Carneiro Mendonça	Assessora Especial II - AEU-2	423/2015
Rachel Matos Souza	Assessor Especial II - AEU-2	184/2015
Marciano Almeida da Silva	Assessor Especial II - AEU-2	203/2015
Ramon Alves Batista	Assessor Especial II - AEU-2	37/2016
Ana Virgínia Carneiro Mendonça	Assessora Especial II - AEU-2	423/2015
Daniel Alencar Bardal	Assessor Especial II - AEU-2	422/2015
Glênio Neil Tavares Marques	Assessor Especial II - AEU-2	60/2016
Josiane de Souza Mendes	Assessora Especial II - AEU-2	80/2016
Raysa Rossana Reinaldo Leão	Assessora Especial II - AEU-2	82/2016
Zeila Muniz Barros	Assessora Especial III - AEU-3	245/2016
José dos Santos dos Reis Lima	Assessor Especial III - AEU-3	265/2015
Genice Gonçalves Lima	Assessora Especial III - AEU-3	192/2016
Alan Wortmann da Rosa	Assessor Especial IV - AEU-4	235/2015
Maria Arlene Pereira Coelho	Assessora Especial IV - AEU-4	252/2015
Ana Cláudia Schmeider	Assessora Especial IV - AEU-4	234/2015
Bárbara Helena Ramos	Assessora Especial IV - AEU-4	234/2016
Rogério Adriano Ferreira da Silva	Assessor Especial IV - AEU-4	290/2015
Naur Vittorazzi N. Pereira	Assessor Especial IV - AEU-4	292/2015
Iracema Pereira Bequiman	Assessora Especial V - AEU-5	183/2016
Terezinha Martins Pereira	Assessora Especial V - AEU-5	182/2016
Wânia Mártia de Almeida Costa	Assessora Especial V - AEU-5	203/2016
Pedro Raimundo dos Santos	Assessor Especial V - AEU-5	202/2016
Dalva Ferreira Reis Milhomem	Assessora Especial V - AEU-5	208/2016
Cacilda Martins Madureira	Assessora Especial V - AEU-5	94/2016
Ana Mônica Brito de Carvalho	Assessora Especial V - AEU-5	126/2016
Creones Aires Brito	Assessor Especial V - AEU-5	176/2016
Abelino Ferreira da Conceição	Assessor Especial V - AEU-5	231/2015
José Carlos Ferreira dos Santos	Assessor Especial V - AEU-5	247/2015
Lidiane Mota da Silva	Assessora Especial V - AEU-5	250/2015
Neila da Silva Oliveira	Assessora Especial V - AEU-5	206/2015
Owederson Ricardo de O. Alves	Assessor Especial V - AEU-5	256/2015
Paulo Henrique Ulisses Borges	Assessor Especial V - AEU-5	88/2016
Cleiton da Silva Mendonça	Assessor Especial V - AEU-5	303/2015
Joyce Jatielle P. Mascarenha Pacheco	Assessora Especial V - AEU-5	193/2016
Daniel da Silva Pinto	Assessor Especial VI - AEU-6	250/2016
Julliany Valina Cavalcante	Assessora Especial VI - AEU-6	248/2015
Marcos Vinícios Sousa Pereira	Assessor Especial VII - AEU-7	251/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da revogação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 264, DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, os empregados públicos adiante nominados, a partir de 14 de julho de 2016, conforme a seguir:

NOME	CARGO/SÍMBOLO	PORTARIA GRE/Nº
Fernando Machado Gontijo	Ouvidor Geral - CDAI-1	200/2015
Heli Roberto da Silva	Coordenador de Controle Interno - CDAI-1	201/2015
Dilma Campos de Oliveira	Diretora Jurídica - CDAS-4	228/2015
Delcy Moraes Alves	Diretora Administrativa - CDAS-4	242/2015
Ana Márcia Pereira Gurski	Coordenadora de Compras e Contratos - CDAI-1	243/2016
Flor de Liz Maria de A. Lima	Coordenadora de Patrimônio - CDAI-1	219/2015
Ricardo Costa Semeão	Coordenador de Almoarifado Central - CDAI-1	259/2015
Maria Auxiliadora Queiroz Carvalho	Coordenadora de Protocolo e Expedição - CDAI-1	54/2016

Germano Oliveira Vieira	Coordenador Contábil - CDAI-1	245/2015
Maria Lúcia Francisca Guida de Carvalho	Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CDAS-4	553/2015
Carlos Eduardo Coelho Ferreira	Coordenador de Posses, Contratações e Designações de Pessoas - CDAI-1	162/2016
Adonias Soares de Brito Júnior	Diretor de Engenharia e Obras - CDAS-4	233/2015
Munike Daniela M. de Oliveira	Pró-Reitora de Graduação - CDAS-3	227/2015
Maria Regina Teixeira da Rocha	Diretora de Educação a Distância - CDAS-4	438/2015
Eliardo Rodrigues dos Santos	Coordenador de Assuntos Estudantis e Registros - CDAI-1	270/2015
Eduardo Ribeiro dos Santos	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - CDAS-3	393/2015
Deisy Alves Pereira	Coordenadora de Apoio a Pós-Graduação - CDAI-1	286/2015
Marcus Vinícios Moreira Barbosa	Coordenador do Núcleo de Zoologia e Taxidermia - CDAI-1	281/2015
Ricardo Flores Haidar	Coordenador do Núcleo de Des. e Avaliação do Des. Ambiental-NUDAM - CDAI-1	542/2015
Eliana Kelly Pareja Leite	Diretora de Núcleo de Inovação Tecnológica-NIT - CDAS-4	283/2015
Leandra Cristina C. P. Soares	Coordenadora de Desenvolvimento de Sistemas - CDAI-1	249/2015
Remy Barbosa Viana	Diretor de Câmpus de Araguatins/TO - CDAS-4	272/2015
José Fábio de Alcântara Silva	Diretor de Câmpus de Augustinópolis/TO - CDAS-4	334/2015
Raimundo Rodrigues Bezerra	Diretor de Câmpus de Dianópolis/TO - CDAS-4	336/2015
Antonio Malan Dias	Diretor de Câmpus de Palmas/TO - CDAS-4	34/2016
Ewando de Oliveira Negre Lima	Assessor Especial I - AEU-1	189/2015
Raimundo Gomes de Souza	Assessor Especial I - AEU-1	294/2015
Alesson Reis Rocha	Assessor Especial I - AEU-1	397/2015
Luciane Carreira da Silva Brito	Assessora Especial II - AEU-2	185/2015
Raissa Wiczorek da Costa Ribeiro	Assessora Especial II - AEU-2	186/2015
Valéria Heloáh Bandeira	Assessora Especial II - AEU-2	183/2015
Francisco da Silva Monteiro	Assessor Especial II - AEU-2	12/2016
Ana Irene C. B. Lucena	Assessora Especial II - AEU-2	306/2015
Rubia Natacha Sant' Anna Mayca	Assessora Especial II - AEU-2	293/2015
Nádia Kossmann Barbosa	Assessora Especial II - AEU-2	284/2015
Débora Cristiana Alves Soares de Albuquerque	Assessora Especial II - AEU-2	344/2015
Luciana Garcia Pontes	Assessora Especial II - AEU-2	391/2015
Mariana Mendes de Oliveira	Assessora Especial II - AEU-2	389/2015
Suely Martins dos Santos Pereira	Assessora Especial II - AEU-2	402/2015
Vera Lúcia de Andrade	Assessora Especial II - AEU-2	481/2015
Tais Bogo Monteiro da Silva	Assessora Especial II - AEU-2	28/2016
Raymundo Aires Filho	Assessor Especial II - AEU-2	48/2016
Mariana Jorge Barbosa	Assessora Especial II - AEU-2	49/2015
Marcelo Orione Tolentino Lima	Assessor Especial II - AEU-2	65/2016
Lucieli de Oliveira Silva	Assessora Especial III - AEU-3	433/2015
Pedro Felipe Teixeira Tolentino	Assessor Especial III - AEU-3	197/2015
José Romildo dos Santos	Assessor Especial III - AEU-3	299/2015
José Pereira da Silva	Assessor Especial III - AEU-3	311/2015
Marcos Roberto Cavalcante de Vasconcelos	Assessor Especial III - AEU-3	264/2015
Fabrizio Wendel Pereira	Assessor Especial III - AEU-3	432/2015
Vitor Eduardo Mateus Teixeira	Assessor Especial III - AEU-3	434/2015
Luciana Aparecida Gomes de Oliveira	Assessora Especial III - AEU-3	461/2015
Gustavo Meira Sousa	Assessor Especial III - AEU-3	476/2015
Pedro Nunes Glória Junior	Assessor Especial III - AEU-3	477/2015
Nivaldo Luiz de Oliveira Santos	Assessor Especial III - AEU-3	473/2015
Luana Alves Cunha	Assessora Especial III - AEU-3	485/2015

Soraya Viana da Silva	Assessora Especial III - AEU-3	504/2015
Cleber Ferreira Guimarães	Assessor Especial III - AEU-3	01/2016
Flavia Castro Cabral	Assessora Especial III - AEU-3	46/2016
Rosângela Pereira da Conceição	Assessora Especial III - AEU-3	200/2016
Arnaldo Correia dos Santos	Assessor Especial IV - AEU-4	193/2015
Gláucia Silva de Jesus	Assessora Especial IV - AEU-4	191/2015
Jôse Rosane Belém Menezes	Assessor Especial IV - AEU-4	215/2015
José Alves de Amorim	Assessor Especial IV - AEU-4	5/2016
Nayara Monteiro Rodrigues	Assessora Especial IV - AEU-4	120/2016
Patrícia Afonso da Silveira Lopes	Assessora Especial IV - AEU-4	217/2015
José de Ribamar Dias da Luz	Assessor Especial IV - AEU-4	266/2015
Antonio Carlos Pereira	Assessor Especial IV - AEU-4	482/2015
Carlesandro Ferreira Gaspari	Assessor Especial V - AEU-5	209/2015
Maria Oneide Duarte Ribeiro	Assessora Especial V - AEU-5	207/2015
Osmar de Sousa Lopes Júnior	Assessor Especial V - AEU-5	69/2016
Poliana de Jesus Rocha Ferreira	Assessora Especial V - AEU-5	220/2015
Ivaneide Carvalho da Rocha	Assessora Especial V - AEU-5	175/2016
Thaniella Sales Barros	Assessora Especial V - AEU-5	258/2015
Maria Del Pilar Karyna de Souza Marcuartur	Assessora Especial V - AEU-5	267/2015
Coranilde Gonçalves Tunes	Assessor Especial V - AEU-5	302/2015
Deidson da Silva Albuquerque	Assessora Especial V - AEU-5	309/2015
Vanessa Leal Sousa	Assessora Especial V - AEU-5	310/2015
Joelson Carvalho de Sousa	Assessor Especial V - AEU-5	403/2015
Elessandra Alves Barbosa Coimbra	Assessora Especial V - AEU-5	398/2015
Fernanda Auxiliadora Freitas	Assessora Especial V - AEU-5	400/2015
Renata Paiva Grabini	Assessora Especial V - AEU-5	401/2015
Alef de Alexandre de Oliveira Araújo	Assessor Especial V - AEU-5	8/2016
Feliça Ribeiro Maciel	Assessor Especial V - AEU-5	50/2016
Fernanda Batista da Silva	Assessora Especial V - AEU-5	51/2016
Jorge Alves de Oliveira	Assessor Especial V - AEU-5	146/2016
Hávilla Thayanne Pereira de França	Assessora Especial VI - AEU-6	213/2015
Maria Aparecida da Silva Alves	Assessora Especial VI - AEU-6	214/2015
Ludmilla Alves de Almeida Cardoso	Assessora Especial VI - AEU-6	285/2015
Anny Karolyn Queros Resplandes	Assessora Especial VI - AEU-6	390/2015
Luzia da Silva da Luz Gomes	Assessora Especial VI - AEU-6	449/2015
Lorena Meneses de Faria	Assessora Especial VI - AEU-6	52/2016
Wilderson Nonato Silva	Assessor Especial VII - AEU-7	210/2015
Lúcia Elena Cattani Cardoso	Assessor Especial VII - AEU-7	277/2015
Josiane Pereira da Rocha	Assessora Especial VII - AEU-7	337/2015
Mariuza Bispo Arantes Campos	Assessora Especial VII - AEU-7	301/2015
Gabriela Tavares Modesto	Assessora Especial VII - AEU-7	335/2015
Kleia Rodrigues Avelino	Assessora Especial VII - AEU-7	346/2015
Priscila Cardoso dos Santos	Assessora Especial VII - AEU-7	348/2015
André de Moura Miranda	Assessor Especial VII - AEU-7	78/2016
James Ricardo Costa Damasceno	Assessor Especial VIII - AEU-8	435/2015
Deusdete Cardoso Belém	Coordenador de Curso – Especialista – FCC-1	585/2015
Cláudia Rodrigues Costa de Carvalho	Coordenadora de Curso – Especialista – FCC-1	276/2015
Beatriz Cilene Mafra Neves	Coordenadora de Curso – Especialista – FCC-1	313/2015
Luizinha Almeida de Moraes	Coordenadora de Curso – Especialista – FCC-1	321/2015
Raiane Silva Martins Oliveira	Coordenadora de Curso – Especialista – FCC-1	320/2015
Eric José Migani	Coordenador de Curso – Especialista – FCC-1	439/2015

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 281, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea “b”, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, resolve:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 15 de julho de 2016 as portarias dos empregados públicos adiante nominados, conforme a seguir:

NOME	CARGO/SÍMBOLO	PORTARIA GRE/Nº
Robson Sousa Silva	Coordenador de Curso - Especialista - FCC-1	591/2015
Hanari Santos de Almeida Tavares	Coordenador de Curso - Especialista - FCC-1	587/2015
José Erisvaldo Barros	Coordenadora de Curso - Especialista - FCC-1	455/2015
Giovanni Bezerra do Nascimento	Coordenador de Curso - Mestre - FCC-2	453/2015
Marcos Moraes Soares	Coordenador de Curso - Doutor - FCC-3	472/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da revogação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 374, DE 19 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea “b”, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, resolve:

Art. 1º NOMEAR, os servidores públicos adiante nominados, a partir de 14 de julho de 2016, conforme a seguir:

Ordem	Nome	Cargo/Símbolo
01	André Victor Araújo Gonçalves	Chefe de Gabinete - CDAS-4
02	Dilma Campos de Oliveira	Diretora Jurídica - CDAS-4
03	Senivan Almeida de Arruda	Pró-Reitor de Administração e Finanças - CDAS-3
04	Delcy Moraes Alves	Diretora Administrativa - CDAS-4
05	Fabiano Cottica Magro	Diretor Financeiro - CDAS-4
06	Maria Lúcia Francisca Guida de Carvalho	Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CDAS-4
07	Maurício da Silva Pereira	Diretor de Tecnologia da Informação - CDAS-4
08	Francisco da Silva Monteiro	Diretor de Engenharia e Obras - CDAS-4
09	Munike Daniela M. de Oliveira	Pró-Reitora de Graduação - CDAS-3
10	Leomara Maurício Lustosa	Diretora de Administração Acadêmica - CDAS-4
11	Maria Regina Teixeira da Rocha	Diretora de Educação a Distância - CDAS-4
12	Simone Pereira Brito	Pró-Reitora de Extensão - CDAS-3
13	Arelly Soares Carvalho Telles	Diretora de Extensão - CDAS-4
14	Eduardo Ribeiro dos Santos	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - CDAS-3
15	Fabiola Sandini Braga	Diretora de Pós-Graduação - CDAS-4
16	Deyla Paula de Oliveira	Diretora de Pesquisa Institucional - CDAS-4
17	Expedito Alves Cardoso	Diretor de Pesquisa Agropecuária - CDAS-4
18	Eliana Kelly Pareja Leite	Diretora de Núcleo de Inovação Tecnológica-NIT - CDAS-4
19	Remy Barbosa Viana	Diretor do Câmpus de Araguatins/TO - CDAS-4
20	José Fábio de Alcântara Silva	Diretor do Câmpus de Augustinópolis/TO - CDAS-4
21	Raimundo Rodrigues Bezerra	Diretor do Câmpus de Dianópolis/TO - CDAS-4
22	Antonio Malan Dias	Diretor do Câmpus de Palmas/TO - CDAS-4
23	Luciana Carreira da S. Brito	Assessora Especial V - AEU-5
24	Mariana Mendes de Oliveira	Assessora Especial V - AEU-5
25	Marciano Almeida da Silva	Assessor Especial V - AEU-5
26	Nadia Kossmann Barbosa	Assessora Especial V - AEU-5
27	Raissa Wiecezorek da C. Ribeiro	Assessora Especial V - AEU-5
28	Rachel Matos Souza	Assessora Especial V - AEU-5
29	Rayssa Rossana Reinaldo Leão	Assessora Especial V - AEU-5
30	Ramon Alves Batista	Assessor Especial V - AEU-5
31	Rubia Natacha Sant Anna Mayca	Assessora Especial V - AEU-5
32	Valéria Heloah Bandeira	Assessora Especial V - AEU-5
33	Priscila Cardoso dos Santos	Assessora Especial X - AEU-10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da dispensa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 228, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 119, de 12 de julho de 2016, referente aos Autos/SEI 15.0.000001151-4;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Defensor Público de 1ª Classe HUD RIBEIRO SILVA para a 15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias - Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2016 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 229, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 119, de 12 de julho de 2016, referente aos Autos/SEI 15.0.0000001151-4;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 1ª Classe HUD RIBEIRO SILVA na 15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias - Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de agosto de 2016 e revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 233, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUZENI OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor II - DADP- 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 234, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUZENI OLIVEIRA DA SILVA no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP- 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 235, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIVALDA CAETANO XAVIER do cargo em comissão de Assessor II - DADP- 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 236, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIVALDA CAETANO XAVIER no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP- 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 796, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CRISTIANE SOUSA JAPIASSU MARTINS, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/1, de segunda a quinta-feira, no período de 20 de julho a 16 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 799, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, SANDRO FERREIRA PINTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/1, às quintas-feiras, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de junho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 885, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição em cursos que aprimorem o seu conhecimento para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Projeto Básico acostado aos autos, expondo a necessidade e importância da contratação para aprimoramento das atividades inerentes a esta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº124/2016, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/GAB nº 095/2016;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, §1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta do SEST - Serviço Social do Transporte e SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, inscrito no CNPJ sob o nº 73.471.963/0116-96, para de participação de 05 servidores em curso de capacitação, sendo 04 (quatro) para participação no "Curso Especializado de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros", a realizar-se nos dias 15 a 19 de agosto de 2016 e 01 (um) para participação no "Curso Atualização de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros" que ocorrerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2016 em Palmas/TO, no valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme processo nº 16.0.000001543-5.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 902, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 15/08/2016 a 13/09/2016, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, matrícula nº 908283-2, referente ao exercício 2016/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.552/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.503, de 17 de novembro de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 10/10/2016 a 08/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público- Geral

PORTARIA Nº 903, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição em cursos que aprimorem o seu conhecimento para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Projeto Básico acostado aos autos, expondo a necessidade e importância da contratação para aprimoramento das atividades inerentes a esta Instituição;

Considerando os Pareceres Jurídicos nº122/2016 e nº131/2016, emitidos pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovados por meio dos Despachos/GAB nº 092/2016 e nº 100/2016;

RESOLVE:

Art 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, §1º c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.129.563/0001-91, para inscrição de 01 (um) servidor no "Curso de Capacitação de Pregoeiros - Comprasnet", a realizar-se nos dias 25 e 26 de julho de 2016 em Palmas/TO, no valor total de R\$1.431,00 (mil quatrocentos e trinta e um reais), conforme processo nº 16.0.000001515-0.

Art 2º REVOGAR, a Portaria nº 880, de 08 de julho de 2016, publicada no DOE nº 4.660, de 12 de julho de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público- Geral

PORTARIA Nº 904, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1552/2015, referente ao exercício 2016/1, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de julho de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 905, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando as Decisões exaradas pela Superintendência de Administração e Finanças, pelas quais reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional aos servidores infrarrelacionados, com arimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO CONCEDIDO
16.0.000001874-4	907255-1	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000001853-1	907295-1	ROBISON BRITO COSTA	MOTORISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000001848-5	908033-3	RODRIGO MARQUES PIMENTEL	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000001810-8	907414-7	NEYLON DE SOUZA BARROS	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS	A-4	B-1
16.0.000001891-4	907332-9	JOAO PAULO COELHO	MOTORISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos do art. 9º da Lei nº 2.252/09 após aprovação das rubricas orçamentárias próprias consignadas para o exercício subsequente.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de julho de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 124, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 15.0.000001151-4;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 120/2016, para qual NÃO HOUVE INTERESSADOS para a 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º Fixar o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br .

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Superintendente de Compras e Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais verticais, PAC-META 01, na Quadra 1304 Sul (Arse 131), HM 01, Palmas -TO, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, Processo nº 2015051842, em atendimento ao DESPACHO Nº 39/2016, emitido pelo órgão requisitante, acostado nos autos fl. nº 688. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Superintendente de Compras e Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais verticais, PAC-META 03, na Quadra 1304 Sul (Arse 131), HM 03, Palmas -TO, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, Processo nº 2015051836, em atendimento ao DESPACHO Nº 38/2016, emitido pelo órgão requisitante, acostado nos autos fl. nº 700. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Superintendente de Compras e Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 144 (cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais verticais, PAC-META 04, na Quadra 1304 Sul (Arse 131), HM 04, Palmas -TO, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, Processo nº 2015051840, em atendimento ao DESPACHO Nº 40/2016, emitido pelo órgão requisitante, acostado nos autos fl. nº 677. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Comissão de Licitações do Município de Brejinho de Nazaré - TO torna público que o procedimento licitatório CARTA CONVITE Nº 004/2016 ADM, realizado no dia 29/07/2016 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS WANDA FERREIRA DA CUNHA E NOVO HORIZONTE E REFORMA NA CRECHE LAURINDO AIRES DA SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO, foi considerada FRACASSADA, considerando que não havia número legal de participantes que a modalidade requer.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 004/2016 ADM - REPETIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

CARTA CONVITE Nº 004/2016 ADM - REPETIÇÃO, dia 29 DE JULHO DE 2016 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS WANDA FERREIRA DA CUNHA E NOVO HORIZONTE E REFORMA NA CRECHE LAURINDO AIRES DA SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO.

Retirada do Edital junto à Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521-1239.

Brejinho de Nazaré - TO, 19 de Julho de 2016.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 015/2016.
OBJETO: Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustíveis, filtros, lubrificantes e estopa, para abastecimento e manutenção de veículos e máquinas (equipamentos), solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/2016
SIGNATÁRIOS: Município de Colinas do Tocantins e a Empresa R. J. S. DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 09.519.378/0001-70, que sagrou-se vencedora do certame, conforme a seguir: Item 1, vl. unitário R\$ 18,00; Item 2, vl. unitário R\$ 1,50; Item 3, vl. unitário R\$ 3,56; Item 4, vl. unitário R\$ 23,00; Item 5, vl. unitário R\$ 21,00; Item 6, vl. unitário R\$ 14,00; Item 7, vl. unitário R\$ 4,34; Item 8, vl. unitário R\$ 26,00; Item 9, vl. unitário R\$ 21,33; Item 10, vl. unitário R\$ 293,00; Item 11, vl. unitário R\$ 3,27; Item 12, vl. unitário R\$ 3,40; Item 13, vl. unitário R\$ 171,00; Item 14, vl. unitário R\$ 240,00; Item 16, vl. unitário R\$ 306,00; Item 17, vl. unitário R\$ 238,00; Item 18, vl. unitário R\$ 336,00; Item 19, vl. unitário R\$ 387,00; Item 20, vl. unitário R\$ 242,00; Item 21, vl. unitário R\$ 57,00; Item 22, vl. unitário R\$ 64,00; Item 23, vl. unitário R\$ 67,00; Item 24, vl. unitário R\$ 14,00; Item 25, vl. unitário R\$ 79,00; Item 26, vl. unitário R\$ 19,00; Item 29, vl. unitário R\$ 15,00; Item 30, vl. unitário R\$ 15,00; Item 31, vl. unitário R\$ 9,00; Item 32, vl. unitário R\$ 9,00; Item 33, vl. unitário R\$ 10,80; Item 34, vl. unitário R\$ 10,80; Item 35, vl. unitário R\$ 52,00; Item 036, vl. unitário R\$ 18,00; Item 37, vl. unitário R\$ 78,00; Item 38, vl. unitário R\$ 20,00; Item 39, vl. unitário R\$ 20,00; Item 40, vl. unitário R\$ 21,33; Item 40, vl. unitário R\$ 23,00; Item 41, vl. unitário R\$ 19,00; Item 42, vl. unitário R\$ 42,00; Item 43, vl. unitário R\$ 21,00; Item 44, vl. unitário R\$ 19,00; Item 45, vl. unitário R\$ 18,00; Item 46, vl. unitário R\$ 18,00; Item 47, vl. unitário R\$ 36,00; Item 48, vl. unitário R\$ 21,00; Item 49, vl. unitário R\$ 64,00 e Item 50, vl. unitário R\$ 38,00.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 011/2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br. Mais informações (63) 3476-7014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016 - PROCESSO Nº 2810/2016**

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade com a Lei nº 8.666/93, por intermédio do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 23/08/2016, às 09h, horário local, a Concorrência Pública nº 008/2016, Tipo Menor Preço Valor Global, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos de engenharia tais como Obra de Artes Correntes, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial, Rampa de Acessibilidade, Passeio (calçada) e Sinalização (Horizontal e Vertical), neste Município. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à CPL sito na Av. Pará esquina com a Rua 04, nº 1210-A, Centro, Gurupi/TO ou via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 19 de julho de 2016.

Milton C. Guerra
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 012/2016-PMP**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 012/2016-PMP, firmado entre o Município de Palmeirante/TO e o senhor MAURICIO EDUARDO WINNIKES, inscrito, no CPF nº 016.521.679-43, portador do RG nº 1149690 SSP/TO, residente e domiciliado na Fazenda Cana Brava, Zona Rural, município de Palmeirante/TO. Termo Aditivo. OBJETO: prorroga o prazo de locação de veículo para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, de acordo com as necessidades da administração, por 06 (seis) meses, a contar de 13/07/2016 a 31/12/2016; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no art. 57, II c/c o art. 65, II da Lei n. 8.666/93 e nos termos do Processo Administrativo nº 058/2015 referente ao Pregão Presencial nº 034/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2.006-PROJETO ATIVIDADE: Manutenção do Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE DE RECURSO: 0010.00.00 - Recursos Próprios - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil cento e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016.

MANOEL DE OLIVEIRA PLINIO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 013/2016-PMP**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 013/2016-PMP, firmado entre o Município de Palmeirante/TO e a empresa E. DE. C. SGARBI TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.796.626/0001-35, com endereço na Rua Tocantins, nº 2323, Centro, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo o senhor EDSON DE CARLOS SGARBI, portador da Carteira de Identidade nº 038.669.062.010-1SSP/MA, CPF nº 901.386.861-49. Termo Aditivo. OBJETO: prorroga o prazo de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Transportes e obras e Serviços Urbanos, de acordo com as necessidades da administração, por 06 (seis) meses, a contar de 13/07/2016 a 31/12/2016; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no art. 57, II, c/c o art. 65, II da Lei n. 8.666/93 e nos termos do Processo Administrativo nº 058/2015 referente ao Pregão Presencial nº 034/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.123.0053.2.017-PROJETO ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria de Finanças - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0010.00.00 - Recursos Próprios - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.1202.2.088-PROJETO ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria de Transportes e Obras - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0010.00.00 - Recursos Próprios - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0504.2.081-PROJETO ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0010.00.00 - Recursos Próprios - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.784.0713.1.060-PROJETO ATIVIDADE: Manutenção das Estradas Vicinais - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0010.00.00 - Recursos Próprios - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.090,00 (sessenta mil e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016.

MANOEL DE OLIVEIRA PLINIO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 014/2016-PMP**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 014/2016-PMP, firmado entre o Município de Palmeirante/TO e o senhor MANOEL DOS SANTOS FERRO, inscrito no CPF sob o nº 189.496.731-34, portador do RG nº 974.869 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, Palmeirante/TO. Termo Aditivo. OBJETO: prorroga o prazo de locação de 01 (um) veículo para serviço de limpeza pública, como coleta de lixo, entulhos e resíduos sólidos no perímetro urbano da cidade de Palmeirante até o aterro sanitário, de acordo com as necessidades da administração, por 06 (seis) meses, a contar de 13/07/2016 a 31/12/2016; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no art. 57, II, c/c o art. 65, II da Lei n. 8.666/93 e nos termos do Processo Administrativo nº 058/2015 referente ao Pregão Presencial nº 034/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0504.2.081-PROJETO ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE DE RECURSO: 0010.00.00 - Recursos Próprios - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016.

MANOEL DE OLIVEIRA PLINIO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 015/2016-PMP**

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 015/2016-PMP, firmado entre o Município de Palmeirante/TO e a senhora GEANE MARIA COSTA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 873.642.981-34, portadora do RG sob nº 369.233 SSP/TO, residente e domiciliado no Assentamento P.A. Remansão, Chácara Brilhante, Zona Rural, Município de Palmeirante/TO. Termo Aditivo. OBJETO: prorroga o prazo de locação de veículo destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, durante o exercício de 2016, para transportes de materiais diversos, entre outros serviços, conforme as necessidades da administração, por 06 (seis) meses, a contar de 13/07/2016 a 31/12/2016; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no art. 57, II, c/c o art. 65, II da Lei n. 8.666/93 e nos termos do Processo Administrativo nº 058/2015 referente ao Pregão Presencial nº 034/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0668.2.106-PROJETO ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE DE RECURSO: 0010.00.00 - Recursos Próprios - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.012,00 (dezoito mil e doze reais). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016.

MANOEL DE OLIVEIRA PLINIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2016****PROCESSO Nº 276/2016**

A Prefeitura de Pedro Afonso, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 28/06/2016 às 10hs30min, para contratação de empresa para prestação de serviço de segurança em eventos, como não houve interessados, foi declarada deserta. Cópia da Ata da referida sessão poderá ser obtida na sede da Prefeitura na Rua Getúlio Vargas, 400, Centro, Pedro Afonso - TO, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2016****PROCESSO Nº 278/2016**

A Prefeitura de Pedro Afonso, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a sessão pública de abertura para a entrega dos envelopes realizada em 28/06/2016 às 11hs30min, visando a Locação de Embarcação para transporte de materiais durante a Temporada de Praia no Rio do Sono 2016, como não houve interessados, foi declarada deserta. Cópia da Ata da referida sessão poderá ser obtida na sede da Prefeitura na Rua Getúlio Vargas, 400, Centro, Pedro Afonso - TO, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

ERRATA

No aviso de extrato de resultado/homologação de licitação, referente aos pregões presenciais 007/2016 e 008/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, de número 4.660, no dia 12 de Julho de 2016, página 77.

ONDE SE LÊ; AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.735.356/0001-36, sendo que a mesma apresentou os menores valores nos itens 01 ao 07, perfazendo um valor total dos referidos itens de R\$ 35.306,03 (trinta e cinco mil trezentos e seis reais e três centavos).

LEIA-SE; AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.735.356/0001-36, sendo que a mesma apresentou os menores valores nos itens 01 ao 07, perfazendo um valor total dos referidos itens de R\$ 35.272,71 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

ONDE SE LÊ; JM SILVA PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ: 17.158.968/0001-43, sendo que a mesma apresentou os menores valores nos itens 01 ao 10 e do 12 ao 45, perfazendo um valor total dos referidos itens de R\$ 57.989,50 (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE; JM SILVA PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ: 17.158.968/0001-43, sendo que a mesma apresentou os menores valores nos itens 01 ao 10 e do 12 ao 45, perfazendo um valor total dos referidos itens de R\$ 58.699,50 (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, 20 de Julho de 2016.

Andréia Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 02 DO MÊS DE AGOSTO DE 2016 às 09h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1847, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: camaraportocpl@gmail.com.

Mais informação através do fone 0xx(63) 3363 - 1731 e 3363-7292

Porto Nacional, 20 de Julho de 2016.

Andréia Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 010/2016**

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 02 DO MÊS DE AGOSTO DE 2016 às 12h:30m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1847, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: camaraportocpl@gmail.com mais informação através do fone 0xx(63) 3363 - 1731 e 3363-7292

Porto Nacional, 20 de Julho de 2016.

Andréia Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 016/2016/FMS**

O Município de Porto Nacional - TO torna público que fará realizar no dia 03 de Agosto de 2016 às 14:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REALIZAR FORNECIMENTO E RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 19 de Julho de 2016.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

O Município de Rio Sono-TO torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de agosto de 2016, às 17h00min, no Paço Municipal, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - Tipo Menor Preço, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural do entorno da Região do Povoado Bonfinópolis, durante o segundo semestre letivo de 2016, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. O instrumento convocatório e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, com endereço à Praça da Matriz, Nº 280, Centro, Rio Sono-TO e através do telefone: (63) 3451-1083.

Rio Sono-TO, 21 de julho de 2016.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, através da Prefeitura Municipal, e por intermédio da Pregoeira do município, comunica aos interessados que, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Nerina Sousa Santana, s/nº, Centro, Santa Terezinha do Tocantins, Licitação Pública, na modalidade "Pregão de forma Presencial", para registro de preço visando a contratação e/ou compras, de acordo com as disposições contidas no Edital, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de Veículo tipo *pick up*, cabine dupla, motor 3.0 turbo, combustível a diesel, tração 4x4, ano e modelo não inferior a 2014, 04 portas, ar-condicionado, carroceria aberta, vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, capacidade para 05 passageiros, destinada ao atendimento as necessidades do Gabinete da Prefeita do município de Santa Terezinha, de acordo com o disposto no Termo de Referência constante do edital.

Modalidade: Pregão Presencial - nº 22/2016 - PMST.

TIPO: menor preço.

FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Forma Presencial - Execução Indireta.

Abertura: 04 de agosto de 2016 às 09:00 (nove horas).

Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Pregão Presencial como assim dispõe o §1º, do art. 21, da Lei nº 8.666/93 e inciso IV da Lei nº 10.520/02, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE. Mais informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1110, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br de segundas às sextas-feiras no horário de expediente externo de 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 20 de julho de 2016.

REGINA CELIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 002/2016,
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, Centro, CEP 77.900-000; CONTRATADA: J. MARTINS DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.942.404/0001-55, com sede a Rua da Tobasa nº 441-A, Centro, Tocantinópolis-TO; Contrato nº 002/2016; VALOR TOTAL R\$ 492.180,69 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos), OBJETO; LOTE 01 - VALOR R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - 01(um) Galpão na Colônia dos Pescadores Convênio nº 10/2015; LOTE 02 - VALOR R\$ 128.195,26 (cento e vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) - Construção da Praça da Igreja Santíssima Trindade Convênio nº 11/2015; LOTE 03 - VALOR R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Reforma e adequação Praça das Mangueiras Convênio nº 12/2015 e LOTE 04 - VALOR R\$ 153.985,43 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos) - Construção da Quadra Esportiva Povoado Ribeirãozinho, Convênio nº 13/2015, todos celebrados entre o Município de Tocantinópolis e a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Tocantins; CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 20.602.0016.1.048 - Construção de um Galpão na Colônia dos Pescadores, 15.451.007.1.051 - Construção de Praças, Parques e Jardins, 15.452.0007.2.066 - Manter e Reformar Praças Municipais; 27.8811.0007.1.036 - Construção de Campo de Futebol, Quadras e Ginásio de Esporte; elemento de despesa: 4.4.90.51.99.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2016. Signatários: Fabion Gomes de Sousa e João Martins dos Santos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.224.716/0001-35, torna público que a licitação realizada no dia 15 de julho de 2016, referente à Tomada de Preços nº 002/2016, tipo menor preço por lote, que tem por OBJETO; LOTE 01 - VALOR R\$ - 60.000,00 (sessenta mil reais) - 01(um) Galpão na Colônia dos Pescadores Convênio nº 10/2015; LOTE 02 - VALOR R\$ 128.195,26 (cento e vinte e oito mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) - Construção da Praça da Igreja Santíssima Trindade Convênio nº 11/2015; LOTE 03 - VALOR R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Reforma e adequação Praça das Mangueiras Convênio nº 12/2015 e LOTE 04 - VALOR R\$ 153.985,43 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos) - Construção da Quadra Povoado Ribeirãozinho, Convênio nº 13/2015, todos celebrados entre o Município de Tocantinópolis e a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Tocantins, teve seu resultado homologado e adjudicado em favor da Empresa CONTRATADA: J. MARTINS DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.942.404/0001-55, no valor total de R\$ - 492.180,69 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos) vencedora do certame.

Tocantinópolis-TO, 20 de julho de 2016.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OSVALDO STRACKE, brasileiro, casado, Agropecuarista, CPF nº 761.827.209-30, proprietário da fazenda Alvorada/Dois Irmãos município de Guaraí-TO; requereu junto ao Naturatins as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de Bovinocultura de Corte. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, CNPJ 01.194.528/0001-01 (Fazenda Xavante), situada na Rod. Dueré/ Formoso, Km 05 à direita, +30Km, município de Dueré/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação para atividade agrícola. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: REJANE LOPES DE CASTRO (PONTUAL LOCAÇÕES), CNPJ: 12.186.311/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Diretoria de Controle Ambiental, Gerência de Licenciamento Ambiental, a liberação das Licenças Municipais, Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Coleta de resíduos não-perigosos (resíduos sólidos da construção civil). Com endereço: Quadra 212 Norte, Alameda 3, Lote 5, Plano Diretor Norte, Palmas TO, CEP: 77.006-322. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas, 18 de julho de 2016.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cerâmica Rodrigues, CNPJ nº 06.268.164/0001-80, torna público o requerimento do NATURATINS para a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, no município de Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A., CNPJ nº 23.314.594/0065-75, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de transporte de cargas perigosas, produtos perigosos ou inflamáveis, dentro do Estado do Tocantins - TO. Eduardo Dominguez - Diretor. Julio Cesar Paulon - Diretor.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVENÇÃO MUNICIPAL

O DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, de Santa Rosa do Tocantins - TO, na forma do Estatuto partidário e legislação eleitoral vigente, em especial a Resolução TSE nº 23.455/2015, CONVOCA: I - os membros titulares e suplentes do Diretório Municipal; II - os parlamentares do partido com domicílio eleitoral no município; III - os delegados titulares e suplentes eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais; IV - os Membros do Diretório Estadual com domicílio no município, a comparecerem na CONVENÇÃO MUNICIPAL, a ser realizada no dia 30 de Julho de 2016, das 14:00 às 18:00 horas, na Avenida José Martins Torres, s/n, Centro (SALÃO DO ALBISON) neste município, com a seguinte ORDEM DO DIA: Deliberação sobre coligações partidárias; Escolha de candidato a prefeito, vice-prefeito e vereador; Sorteio dos respectivos números de candidatos a vereador; Outros assuntos correlatos.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 19 de julho de 2016.

Albino Teixeira de Oliveira
Presidente do Diretório Municipal do PMDB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente em exercício, JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria de motoristas pertencentes ao quadro de funcionários das empresas CAPIM DOURADO RENT A CAR LTDA, CNPJ n. 14.487.384/0001-23, COMERCIO E LOCADORA POTY LTDA - EPP, CNPJ n. 00.437.810/0001-00, DANDY LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ n. 07.446.868/0001-69, POTY RENT A CAR LTDA - EPP, CNPJ n. 09.535.897/0001-22, LH RENT A CAR EIRELI, CNPJ n. 15.626.876/0001-15, e MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ n. 14.092.519/0001-51, que operam em todo o Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para conhecimento da contra proposta apresentada pelas empresas, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA EFETIVAÇÃO DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO COM VIGÊNCIA 2016/2017; 2) Não sendo aprovada a contra proposta das empresas, será deliberada sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo Sindicato Laboral, ou seja, se a categoria optaria por uma nova reivindicação para efetivação dos ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO, a realizar-se com as empresas CAPIM DOURADO RENT A CAR, COMERCIO E LOCADORA POTY, DANDY LOCAÇÃO DE VEICULOS e POTY RENT A CAR, às 07:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 08:00 horas em segunda convocação, e com a empresa LH RENT A CAR EIRELI, às 09:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 10:00 horas em segunda convocação, e com a empresa MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL, às 11:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 12:00 horas em segunda convocação, na sede do SIMTROMET, em Palmas/TO, do dia 24 de julho/2016. Participe. Quem participa, delibera.

José Antônio de Carvalho
Presidente em exercício do SIMTROMET

DENGUE
ZIKA
CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É
PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A
CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM
BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR